



“O QUE VI FOI A MORTE”

CRIMES DE GUERRA NO “CABO ESQUECIDO” DE MOÇAMBIQUE

A Amnistia Internacional é um movimento de 10 milhões de pessoas que mobiliza a humanidade em cada um de nós e realiza campanhas pela mudança, para que todos possamos gozar os nossos direitos humanos.

A nossa visão é a de um mundo onde os que estão no poder cumprem as suas promessas, respeitam a legislação internacional e prestam contas dos seus atos.

Somos independentes de qualquer governo, ideologia política, interesses económicos ou religião e somos financiados principalmente pelos nossos membros e por donativos individuais.

Acreditamos que a ação inspirada na solidariedade e compaixão com pessoas de qualquer ponto do globo pode mudar as nossas sociedades para melhor.

© Amnistia Internacional 2021

Exceto quando disposto em contrário, o conteúdo deste documento está licenciado sob uma licença Creative Commons (atribuição, uso não comercial, proibição de obras derivadas, internacional 4.0).

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/legalcode>

Para mais informação, por favor visite a página de autorizações no nosso website:

www.amnesty.org

O material atribuído a outro titular de copyright que não a Amnistia Internacional não está sujeito à licença Creative Commons.

Publicado pela primeira vez em 2021

por Amnesty International Ltd

Peter Benenson House, 1 Easton Street

London WC1X 0DW, UK

Índice: AFR 41/3545/2021

Língua original: Inglês

amnesty.org



Foto da capa: Chegada de deslocados internos ao distrito de Metuge, Moçambique. ©Estácio Valói

Referência para a citação na capa:

Entrevista remota dada à Amnistia Internacional, 6 de outubro de 2020.

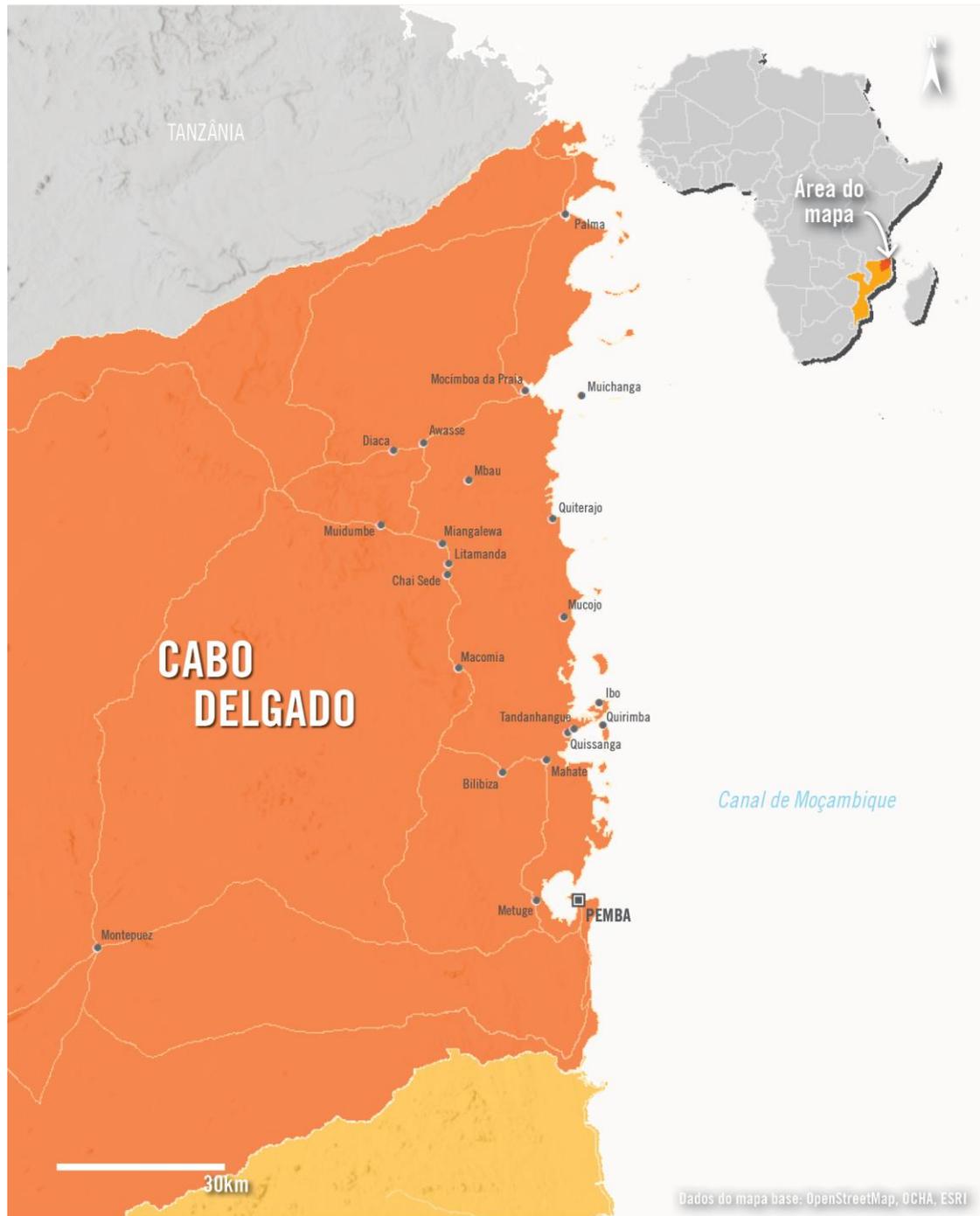
AMNESTY
INTERNATIONAL



ÍNDICE

MAPA	4
SUMÁRIO EXECUTIVO	5
METODOLOGIA	7
1. CONTEXTO	8
2. PADRÕES DOS ABUSOS	12
2.1 AL-SHABAAB	12
2.2 O GOVERNO DE MOÇAMBIQUE	13
2.3 DYCK ADVISORY GROUP	17
3. ATAQUES A VILAS E ALDEIAS	18
3.1 QUISSANGA	19
3.2 CHAI SEDE, LITAMANDA E MACOMIA	24
3.3 MOÇÍMBOA DA PRAIA	30
4. DESLOCADOS INTERNOS	35
5. DIREITO INTERNACIONAL	38
6. RECOMENDAÇÕES	42

MAPA



SUMÁRIO EXECUTIVO

“Em Mocímboa, está tudo destruído. Os bancos, o hospital. A nossa casa. Tudo destruído. Se alguém disser que existe lá alguma coisa, está a mentir. Aconteceram muitas mortes. Só consegui vir para aqui com o meu marido e filhos. Os meus outros familiares, não sei onde estão...”

Uma mulher de Mocímboa da Praia, que fugiu com os seus 10 filhos para Pemba.

Cabo Delgado é uma zona de Moçambique muitas vezes chamada de “Cabo Esquecido”.

Após sofrer décadas de sub-investimento, negligência governamental e pobreza esmagadora, a província de Cabo Delgado, a mais pobre de Moçambique, é agora palco de uma violenta insurgência, que já ceifou milhares de vidas e deixou vilas e aldeias em ruínas. Os combates intensificaram-se desde que um grupo armado conhecido localmente como “Al-Shabaab” (sem ligações ao Al-Shabaab da Somália) atacou a vila portuária de Mocímboa da Praia, no norte do país, em outubro de 2017, causando destruição generalizada, deslocados em massa e morte, além de condições humanitárias insuportáveis para os que foram forçados a fugir.

Os abusos do Al-Shabaab têm sido bárbaros. Os combatentes do grupo matam deliberadamente civis, queimam aldeias e cidades e cometem atos brutais de violência com os seus machetes, com uma regularidade tal que os residentes usam duas expressões para diferenciar entre os métodos de assassinato, “decapitar” e “esquartejar”, esta última significando que a pessoa é cortada como um animal abatido.

Os combatentes têm também raptado jovens mulheres e crianças, incluindo meninas de apenas sete anos. A maior parte das vezes, os membros da Al-Shabaab têm como alvo principal raparigas adolescentes, embora sequestram também rapazes para fazer deles combatentes. É necessário investigar melhor a escala destes sequestros e violações que o Al-Shabaab tem cometido contra as crianças que tem capturado, incluindo violência sexual e potencial uso em hostilidades.

Em resposta aos ataques do Al-Shabaab, as forças governamentais têm conduzido os seus próprios ataques, não só contra membros do grupo armado, mas também contra civis acusados de apoiarem ou colaborarem com o grupo. Estas forças governamentais, que incluem o exército e a polícia, têm levado a cabo execuções extrajudiciais, cometido atos de tortura e outros maus-tratos e mutilado os corpos das suas vítimas. Após várias derrotas das forças de segurança – que fogem frequentemente e despem as fardas para não terem que lutar – o governo contratou uma empresa militar privada sul-africana, Dyck Advisory Group (DAG), para combater o Al-Shabaab com helicópteros armados. Segundo 53 testemunhas entrevistadas pela Amnistia Internacional, os operacionais da DAG dispararam metralhadoras dos helicópteros e lançaram granadas de mão indiscriminadamente contra multidões, sem diferenciar entre civis e alvos militares.

Os residentes civis de Cabo Delgado ficam encurralados entre três forças bélicas, nenhuma das quais respeita o seu estatuto de pessoas protegidas nos termos do direito internacional humanitário (as leis da guerra). A análise das imagens de satélite nas áreas de combate mais cerrado, tais como Litamanda, mostra

que a maior parte das estruturas foram queimadas e arrasadas. O projeto de recolha de Dados sobre a Localização e Eventos de Conflitos Armados (ACLED) estima que mais de 1,300 civis foram mortos durante o conflito e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados estima que 530,000 pessoas – ou seja, mais de um quarto de toda a população de Cabo Delgado – estão deslocadas internamente. No entanto, estes números são apenas estimativas, pois a população está espalhada e muita da violência não é reportada.

Mulheres e homens idosos têm sido particularmente afetados pelo conflito. Em vários incidentes documentados neste relatório, alguns idosos e pessoas com deficiência não conseguiram fugir aos combates e sofreram depois às mãos de uma ou mais das facções em luta. Foram queimados vivos nas suas casas e baleados e mortos ou feridos por fogo indiscriminado.

A longo prazo, a insurgência em Cabo Delgado só será resolvida quando o governo investir na comunidade, der resposta às questões da pobreza sistémica e respeitar os direitos económicos, sociais e culturais dos residentes. Contudo, hoje estamos perante uma crise humanitária, com pessoas deslocadas internamente a sofrer escassez alimentar e a viver apinhadas e na penúria em Pemba, enquanto o conflito continua a agravar-se.

Este relatório documenta violações do direito internacional humanitário, incluindo crimes de guerra, por todos os intervenientes no conflito, em particular durante ataques às aldeias de Chai Sede e Litamanda e às vilas de Macomia, Mocímboa da Praia e Quissanga, entre março e junho de 2020. A Amnistia Internacional apela a todas as partes deste conflito para que parem imediatamente de atacar civis e ao governo de Moçambique para que investigue os crimes pormenorizados neste relatório.

METODOLOGIA

Este relatório baseia-se em investigação realizada pela Amnistia Internacional entre setembro de 2020 e janeiro de 2021 e concentra-se principalmente no impacto da intensificação dos combates em Cabo Delgado desde o grande ataque a Mocímboa da Praia, em março de 2020. Em três estudos de casos, este relatório documenta violência contra civis pelo grupo armado conhecido localmente como Al-Shabaab, execuções extrajudiciais e outras violações de direitos humanos cometidas pelas forças de segurança do governo de Moçambique, bem como ataques indiscriminados pela empresa militar privada Dyck Advisory Group. Por fim, este relatório examina o deslocamento de civis e a crise humanitária que resultaram dos combates.

Devido às restrições de circulação relacionadas com a Covid-19, os investigadores da Amnistia Internacional não se deslocaram pessoalmente a Cabo Delgado. Em vez disso, a Amnistia Internacional conduziu entrevistas à distância a vítimas e sobreviventes dos ataques através de chamadas de voz e de vídeo seguras. Foram tomadas as precauções apropriadas de distanciamento social e outras, tendo em conta a situação de pandemia.

A Amnistia Internacional entrevistou um total de 79 deslocados internos de 15 comunidades em Cabo Delgado, tanto de zonas litorais como até zonas mais interiores, como Montepuez. As entrevistas foram todas traduzidas de português para inglês ou, em alguns casos, de mwani, makonde ou swahili para português e depois para o inglês.¹ Os potenciais entrevistados foram informados sobre a natureza e objetivo da investigação, assim como sobre a maneira como a informação que fornecessem seria utilizada, antes de decidirem se concordavam em dar a entrevista. Não foram oferecidos incentivos nem compensação monetária pelos seus testemunhos. Foi obtido um consentimento verbal de cada entrevistado e todos puderam optar por não incluir os seus nomes no relatório. Nenhum dos entrevistados decidiu usar o seu nome, por receio de represálias do governo. Segundo a avaliação da Amnistia Internacional, este risco é real e significativo.

Na condução desta investigação, a Amnistia Internacional analisou também imagens de satélite, material fotográfico e dados médicos e de balística, consultando especialistas de cada área, quando necessário. O *Digital Verification Corps* do Crisis Evidence Lab (grupo de análise urgente de provas) concluiu uma investigação em código aberto a material existente nas redes sociais e a Amnistia Internacional entrevistou analistas de organizações internacionais, jornalistas, trabalhadores humanitários e observadores de direitos humanos locais e consultou ainda artigos académicos e relatórios de ONG e organismos internacionais.

Em 8 e 22 de janeiro de 2021, a Amnistia Internacional solicitou uma resposta oficial do Dyck Advisory Group às alegações formuladas neste relatório e, à data de redação deste, a empresa não tinha ainda respondido.

Em 05 de fevereiro de 2021, a Amnistia Internacional solicitou também uma resposta do governo de Moçambique às alegações formuladas neste relatório e, igualmente, à data de redação deste, o governo não tinha respondido.

¹ Há maneiras diversas de escrever muitos nomes próprios de pessoas e locais em Cabo Delgado e a Amnistia Internacional tentou utilizar as formas mais comuns e reconhecidas de cada nome.

1. CONTEXTO

Quarenta e cinco anos após conquistar a independência de Portugal, em 1975, sucessivos governos moçambicanos não conseguiram estabelecer uma administração eficaz em Cabo Delgado. A província mais setentrional de Moçambique, situada a 2 500 km da capital, Cabo Delgado está perto do fundo da tabela das províncias para quase todos os indicadores, nomeadamente oportunidades económicas, malnutrição, educação e acesso a água potável, eletricidade e saneamento. Em 2015, a taxa de pobreza em Cabo Delgado ultrapassava os 50 por cento.²

Quando o ciclone Kenneth varreu a região, em abril de 2019, piorou a situação numa área já devastada. As falhas do governo, ao não construir infraestruturas funcionais – em todo o seu espectro de serviços, incluindo os transportes, educação e saneamento – violaram os direitos humanos dos residentes e criaram terreno fértil para uma violenta insurgência.

Antes de o grupo armado conhecido como Al-Shabaab iniciar os seus ataques, em outubro de 2017, Cabo Delgado distinguiu-se principalmente pelos seus recursos naturais: foram descobertos rubis em Montepuez, em 2009, e gás natural liquefeito perto de Palma, em 2010.³ O facto de apenas uma parcela ínfima das receitas geradas por estas indústrias extrativas – operadas na sua maioria por corporações internacionais tais como a Gemfields do Reino Unido, a Total da França e a Eni da Itália – ficar em Cabo Delgado contribuiu para criar ressentimento e revolta que alimentam e incendeiam a insurgência.

Apesar de a região ser remota e pouco desenvolvida, é dotada de recursos naturais potencialmente enormes que oferecem oportunidades igualmente enormes para a obtenção de lucros. Alguns comentadores afirmaram, portanto, que o sucesso da insurgência do Al-Shabaab coloca em risco o futuro económico de Moçambique ao ameaçar diretamente as perspetivas do país como grande exportador de gás natural liquefeito.⁴ É também óbvio que estes interesses económicos criaram pressão para o governo moçambicano montar uma resposta eficaz à insurgência.⁵

AS PARTES DO CONFLITO

Nos termos do direito internacional humanitário, a crise em Cabo Delgado é considerada um conflito armado de carácter não internacional, pois os combates alcançaram o nível de intensidade definido e as partes estão suficientemente organizadas.⁶ As duas partes do conflito são as forças de segurança de Moçambique e o grupo armado conhecido localmente como Al-Shabaab. Além disso, o governo conta com a empresa militar

² World Bank Group, “Crescimento forte mas não bem partilhado: Avaliação da Pobreza em Moçambique,” Abril 2018. Acedido em 8 janeiro 2021 em: <http://documents1.worldbank.org/curated/en/248561541165040969/pdf/Mozambique-Poverty-Assessment-Strong-But-Not-Broadly-Shared-Growth.pdf>

³ Gemfields Group Limited, “Montepuez Ruby Mining Limitada.” Acedido em 8 janeiro 2021 em: <https://www.gemfieldsgroup.com/assets/montepuez-ruby-mining-limitada/>. Total, “Projeto de Gás Natural Liquefeito em Moçambique.” Acedido em 8 janeiro 2021 em: <https://www.mzlng.total.com/en/homepage>

⁴ Tim Lister, “Insurgência jihadista em Moçambique cresce em sofisticação e escala,” CTC Sentinel, outubro 2020. Acedido em 23 dezembro 20 em: <https://ctc.usma.edu/jihadi-insurgency-in-mozambique-grows-in-sophistication-and-reach/>

⁵ David Whitehouse, “Melhoram as perspetivas de produção de GNL em Moçambique graças à resposta internacional à insurgência islamista,” Africa Report, 27 novembro 2020. Acedido em 13 janeiro 2021 em: https://www.theafricareport.com/52389/_trashed-21/

⁶ Com base nos tratados internacionais relevantes (Artigo 3º, comum às Quatro Convenções de Genebra de 1949 e o Protocolo Adicional II às Convenções de Genebra) e a jurisprudência do tribunal internacional, o Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV) define os conflitos armados que não apresentam um carácter internacional como “confrontos armados prolongados entre as forças armadas governamentais e as forças de um ou mais grupos armados ou entre tais grupos que ocorram no território de um Estado [parte das Convenções de Genebra]. O confronto armado deve atingir um nível mínimo de intensidade e as partes envolvidas no conflito devem mostrar um mínimo de organização.” CICV, Como se define a expressão “Conflito armado” no direito internacional humanitário?, Artigo de opinião, março 2008. <https://www.icrc.org/en/doc/assets/files/other/opinion-paper-armed-conflict.pdf>

privada (EMP) Dyck Advisory Group, cujos operacionais participam diretamente nas hostilidades. O envolvimento desta empresa no conflito suscita preocupações adicionais, que não estão todas abrangidas pelo direito internacional no presente momento.

AL-SHABAAB

O grupo armado de insurgentes em Cabo Delgado é conhecido por vários nomes. Alguns observadores internacionais referem-se à organização jihadista pelo seu título oficial, Ahl al-Sunnah wa al Jamma'ah (ASWJ), ou Ansar al-Sunna, ou como o braço armado moçambicano do grupo que se autointitula Estado Islâmico da Província da África Central (EIPAC).⁷ A nível local, os residentes e as forças de segurança referem-se aos combatentes como “os terroristas” ou “os bandidos” e chamam-lhes Al-Shabaab, que significa “a Juventude” em árabe.⁸ Neste documento, a Amnistia Internacional utilizará o termo Al-Shabaab, pois é o mais frequentemente utilizado pelos residentes de Cabo Delgado.

O Al-Shabaab é, essencialmente, um grupo armado de extração local que se bate por problemas locais, uma insurgência que despoletou devido ao sub-investimento crónico na província maioritariamente muçulmana por parte do governo central. O grupo serve-se de ideologia jihadista como ferramenta organizacional.⁹ Embora as ideologias islamistas tenham vindo a crescer em Cabo Delgado há décadas, o movimento não ganhou estatura até à chegada das indústrias mineiras, que extraem os recursos naturais sem que se veja grande benefício posterior para as comunidades locais.

A sublevação atual do Al-Shabaab teve início em 5 de outubro de 2017, com um raide às esquadras da polícia de Mocímboa da Praia.¹⁰ Em 2018, apareceram fotos nas redes sociais dos combatentes do Al-Shabaab a declarar fidelidade ao Estado Islâmico (EI), embora a agência noticiosa oficial do EI, a Amaq, não tivesse publicado um vídeo a confirmar a aceitação da *bayah*, isto é o compromisso de lealdade, até junho de 2019.¹¹ Esse vídeo do EI declara que os combatentes tanto da República Democrática do Congo como de Moçambique formam agora o Wilayah (ramo) centro-africano do grupo. Contudo, não existem provas de ligações – movimentações de armamento ou oferta de treino, por exemplo – entre os combatentes nos dois países, para além do nome. Observadores internacionais descrevem frequentemente o EI como “infiltrando” Moçambique, mas não existem provas de que o Al-Shabaab seja principalmente composto, ou liderado, por combatentes estrangeiros.¹² Embora tenham sido identificados alguns ugandeses nas fileiras do Al-Shabaab e vários tanzanianos nele ocupem posições de importância média, o grupo armado continua a ser basicamente uma organização local, com preocupações locais, que declarou lealdade a um grupo de cúpula externo.¹³

Testemunhos recolhidos pela Amnistia Internacional confirmam esta conclusão. Testemunhas certificaram que os combatentes do Al-Shabaab falam entre si em diversas línguas, nomeadamente algumas do norte de Moçambique, tais como mwani e makonde. Além disso, alguns combatentes falam entre si nas línguas geralmente utilizadas na região, tais como português e swahili, ou árabe durante as orações e sermões.¹⁴ Muitos disseram reconhecer um número significativo de combatentes do Al-Shabaab como ex-residentes das suas localidades. Por exemplo, durante o ataque de junho de 2020 a Mocímboa da Praia, uma mulher ficou inicialmente confusa sobre quem estava a lutar contra quem. “Alguns dos bandidos pertenciam à comunidade, outros eram desconhecidos, era difícil entender o que se estava a passar,” contou ela à Amnistia Internacional.¹⁵

⁷ Ahl al-Sunnah wa al Jamma'ah significa “Seguidores dos Preceitos do Profeta e da Unidade da Irmandade Muçulmana.” ASWJ tem sido o nome de uma gama diversa de organizações islâmicas em todo o mundo, nenhuma delas necessariamente associada com este grupo moçambicano. Tim Lister, “Insurgência jihadista em Moçambique cresce em sofisticação e escala,” *CTC Sentinel*, outubro 2020, Volume 13, Issue 10. Acedido em 23 dezembro 2020 em: <https://ctc.usma.edu/jihadi-insurgency-in-mozambique-grows-in-sophistication-and-reach/>

⁸ Al-Shabaab é também o nome da organização jihadista afiliada da Al-Qaida na Somália. Não são conhecidas ligações entre o Al-Shabaab da Somália e o Al-Shabaab de Moçambique.

⁹ João Feijó, “Assimetrias no acesso ao Estado: terreno fértil para a penetração do jihadismo islâmico?” *Observatório do Meio Rural*, junho 2020. Acedido em 28 dezembro 2020 em: <https://omrmz.org/omrweb/wp-content/uploads/Observador-Rural-93-Asymetries-in-the-Acess-to-the-State.pdf>

¹⁰ Eric Morier-Genoud (2020) “A insurgência jihadista em Moçambique: origens, natureza e despontar,” *Journal of Eastern African Studies*, 14:3, 396-412. Acedido em 28 dezembro 2020 em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/17531055.2020.1789271>.

¹¹ Tim Lister, “Insurgência jihadista em Moçambique cresce em sofisticação e escala,” *CTC Sentinel*, outubro 2020. Acedido em 23 dezembro 2020 em: <https://ctc.usma.edu/jihadi-insurgency-in-mozambique-grows-in-sophistication-and-reach/>

¹² Como exemplo de retórica de “infiltração”, ver “O conflito em Moçambique e a deterioração na situação de segurança,” Tony Blair Institute for Global Change, 19 junho 2020. Acedido em 23 dezembro 2020 em: <https://institute.global/policy/mozambique-conflict-and-deteriorating-security-situation>

¹³ James Barnett, “A Jihad ‘centro-africana’: Islamismo e construção de Estados em Moçambique e no Uganda,” Hudson Institute, 29 outubro 2020. Acedido em 30 dezembro 2020 em: <https://www.hudson.org/research/16471-the-central-african-jihad-islamism-and-nation-building-in-mozambique-and-uganda>

¹⁴ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 5 outubro 2020 e 7 outubro 2020.

¹⁵ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 12 outubro 2020.

A solidez da ligação entre o Al-Shabaab e o EI é objeto de discussão. A investigação da Amnistia Internacional identificou mais de 40 vídeos e declarações públicas dos canais de comunicação oficiais do EI, incluindo a agência noticiosa Amaq, entre dezembro de 2019 e novembro de 2020, que reivindicam crédito pelos ataques e outras atividades do Al-Shabaab. A Amaq é rigorosamente controlada pela liderança do EI e uma publicação oficial da agência constitui uma prova forte de afiliação. Contudo, vários ataques em grande escala pelas forças do Al-Shabaab – incluindo, por exemplo, em agosto de 2020, a captura e controlo da vila de Mocímboa da Praia ou, em outubro de 2020, o raide transfronteiriço ao território da Tanzânia – não foram objeto de vídeos oficiais da Amaq.¹⁶ Como um ataque equivalente por outros ramos do EI seria quase garantidamente promovido com grande visibilidade em vídeos de propaganda, esta ausência de materiais publicados mostra uma ligação potencialmente mais ténue entre o Al-Shabaab e a liderança de topo do EI.¹⁷

Durante os ataques, os combatentes do Al-Shabaab usam por vezes partes de fardas das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM), que roubam ou apanham simplesmente do chão, após serem descartadas por soldados em fuga durante combates.¹⁸ Além disso, os combatentes do Al-Shabaab utilizam uma variedade de espingardas Kalashnikov, metralhadoras PKM, granadas-foguete PG-7, morteiros de 60 mm e outras armas (incluindo veículos blindados Tiger, adquiridos recentemente, fabricados na China) roubados aos soldados das FADM.¹⁹ Contudo, os residentes sublinharam que ainda conseguiam distinguir os combatentes do Al-Shabaab dos soldados regulares das FADM, porque os combatentes do Al-Shabaab usavam apenas partes da farda e tinham muitas vezes barbas compridas, machetes e outras características distintivas, tais como os turbantes pretos com o emblema do EI.²⁰

FORÇAS GOVERNAMENTAIS

As duas principais forças governamentais a participar nos combates em Cabo Delgado são as FADM e a Unidade de Intervenção Rápida (UIR) da polícia nacional. Os soldados das FADM são identificáveis pelas suas fardas de camuflado “lagarto” verde e castanho, botas pretas, arneses militares castanhos claros e distintivos amarelos e pretos nos ombros. Os agentes da UIR usam fardas de cor única, de um verde mais claro, e são identificados pelos residentes locais pelos seus veículos Mahindra pretos e brancos.²¹

A relação entre os residentes locais e o pessoal das FADM e da UIR tem sido tensa por muitos anos e os combates só vieram exacerbar ainda mais os sentimentos de suspeição e desconfiança de ambos os lados. Muitos comentadores pensam que as forças governamentais são mal treinadas, estão mal equipadas e não têm experiência de combate – estando assim longe de ter capacidade de resposta a uma insurgência violenta.²²

EMPRESA MILITAR PRIVADA

O Dyck Advisory Group (DAG) é uma empresa militar privada registada na África do Sul e fundada pelo Coronel Lionel Dyck, branco de 76 anos de idade e ex-comandante dos *Rhodesian African Rifles* e do Batalhão de Paraquedistas do Zimbábue, que combateu tanto na Guerra Civil da Rodésia (*Bush War*) como, mais tarde, para o recém-independente Zimbábue.²³ Até o Coronel Dyck ser contratado pelo governo moçambicano para combater o Al-Shabaab, o seu trabalho mais público envolveu serviços de desminagem através da MineTech International.

A DAG tem experiência de operar helicópteros e aeronaves ligeiras na África Austral, no âmbito de campanhas para combater a caça furtiva. Embora a DAG possa estar a desempenhar várias funções, tais como a formação da polícia moçambicana, o serviço mais visível que presta é na luta direta com combatentes do Al-Shabaab, utilizando aeronaves armadas.²⁴

¹⁶ A incursão e ataque à Tanzânia foram eventualmente mencionados na newsletter semanal *al-Naba* do Estado Islâmico, passado algum tempo.

¹⁷ “IntelBrief: Combatentes do Estado Islâmico em Moçambique demonstram uma maior resiliência,” *The Soufan Center*, 23 setembro 2020. Acedido em 28 dezembro 2021 em: <https://thesoufancenter.org/intelbrief-islamic-state-fighters-in-mozambique-demonstrate-increasing-resilience/>

¹⁸ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 5 outubro 2020, 9 dezembro 2020 e 10 dezembro 2020.

¹⁹ <https://twitter.com/CalibreObscura/status/1260588929604083716>

²⁰ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 9 dezembro 2020. Vídeo arquivado pela Amnistia Internacional.

²¹ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 25 setembro 2020 and 8 outubro 2020.

²² Tonderayi Mukeredzi, “Moçambique não consegue controlar os seus insurgentes sozinho,” *Política externa*, 11 setembro 2020. Acedido em 13 janeiro 2021 em: <https://foreignpolicy.com/2020/09/11/mozambique-contain-insurgency-counterterrorism-strategy-assistance/>. Tim Lister, “Insurgência jihadista em Moçambique cresce em sofisticação e escala,” *CTC Sentinel*, outubro 2020. Acedido em 23 dezembro 2020 em: <https://ctc.usma.edu/jihadi-insurgency-in-mozambique-grows-in-sophistication-and-reach/>

²³ Hannes Wessels, “O Coronel Dyck e a Luta pelo Norte de Moçambique,” *Rhino Review*, 20 julho 2020. Acedido em 30 dezembro 2020 em: <https://rhinoreview.org/colonel-dyck-and-the-fight-for-northern-mozambique/>

²⁴ “Coronel Dyck confirma planos de forças terrestres em Moçambique,” *Zitamar News*, 20 julho 2020. Acedido em 28 dezembro 2020 em: <https://zitamar.com/colonel-dyck-confirms-mozambique-ground-force-plans/>

Os pilotos e tripulação da DAG estão alojados em Pemba e a DAG utiliza o aeroporto municipal e o quartel local das FADM como base para as suas aeronaves. A Amnistia Internacional obteve fotografias que mostram que a DAG opera pelo menos três tipos de helicópteros diferentes: um helicóptero verde escuro ou preto SA-341B Gazelle, um Alouette verde claro e um Bell 206 Long Ranger vermelho.²⁵ Os helicópteros Bell e Gazelle podem ter sido pintados de novo recentemente, pois alguns vídeos disponíveis online mostram-nos em cores ligeiramente diferentes (embora isto possa também indicar que a empresa tem outras aeronaves disponíveis). Outro helicóptero, um Gazelle azul escuro, com o código ZU-ROJ na cauda, fez uma aterragem dura em Quissanga, no dia 8 de abril de 2020, e foi destruído no local.²⁶ As testemunhas nunca descrevem a participação de mais de três helicópteros simultaneamente numa batalha.

Estes helicópteros estão armados com metralhadoras laterais e, segundo um perito independente que conhece as operações da Dyck, a tripulação atira também granadas de mão pelas portas abertas contra alvos em terra.²⁷ Embora as metralhadoras tenham sido geralmente descritas como tendo o calibre de 20 mm²⁸, um vídeo das aeronaves a voar mostra que são muito mais comuns as metralhadoras PKM ou do estilo MG-M1 de 7,62 mm montadas nas portas, como é típico.²⁹

Segundo um vídeo separado obtido pela Amnistia Internacional, a DAG também opera pelo menos um Cessna ligeiro de asa fixa, embora opere também alegadamente um Cessa Caravan mais pesado, um Bat Hawk e um Diamond DA42.³⁰ Segundo os *media* locais, outro Bat Hawk caiu em junho de 2020.³¹

²⁵ Fotos nos arquivos da Amnistia Internacional. Estes helicópteros são visualmente muito distintos dos Mi-8 operados pelas FADM, tornando plausível que testemunhas no terreno consigam distinguir entre as aeronaves da DAG e das FADM.

²⁶ <https://twitter.com/CalibreObscura/status/1252223975310196737>

²⁷ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 8 dezembro 2020.

²⁸ “Coronel Dyck confirma planos de forças terrestres em Moçambique,” *Zitamar News*, 20 julho 2020. Acedido em 28 dezembro 2020 em: <https://zitamar.com/colonel-dyck-confirms-mozambique-ground-force-plans/>

²⁹ Por exemplo: [facebook.com/watch/?v=246213189858774](https://www.facebook.com/watch/?v=246213189858774)

³⁰ Newsletter de J Hanlon, 10 abril 2020. Acedido em 30 dezembro 2020 em:

http://www.open.ac.uk/technology/mozambique/sites/www.open.ac.uk.technology.mozambique/files/files/Mozambique_480-10Apr2020_Quirimba_Helicoper-down.pdf

³¹ Club of Mozambique, “Mais outra aeronave de empresa militar privada abatida em Moçambique,” 19 junho 2020. Acedido em 30 dezembro 2020 em: <https://clubofmozambique.com/news/another-private-military-contractor-aircraft-down-in-mozambique-163599/>

2. PADRÕES DOS ABUSOS

2.1 AL-SHABAAB

Os combatentes do Al-Shabaab atacam regularmente cidades, vilas e aldeias, matando tanto soldados das FADM como civis. Embora, durante os ataques, alguns combatentes assegurem aos civis que apenas as instalações e o pessoal do governo são alvos, a Amnistia Internacional confirmou que os combatentes matam rotineiramente civis, saqueiam as suas casas e depois regam-nas com gasolina e queimam-nas.³² Nos termos do direito internacional humanitário, os civis nunca deveriam ser visados em ataques. Os assassinatos deliberados de civis, as pilhagens e a destruição deliberada de casas constituem graves violações do direito internacional humanitário e crimes de guerra.

Os combatentes do Al-Shabaab matam civis com armas de fogo e machetes. Um homem de 75 anos de idade – que fugiu dos combates em Naguvala, uma aldeia situada no litoral, perto da vila de Quissanga – disse que os civis que reagiam e combatiam o Al-Shabaab eram “decapitados” e “esquartejados”. Tal como muitas pessoas que assistiram a ataques do Al-Shabaab, ele utilizou estas duas palavras, “decapitar” e “esquartejar” para diferenciar entre os dois métodos de assassinato. O primeiro consiste numa simples decapitação, o segundo imita o corte de um animal em quatro no talho, que o homem descreveu como ser “dividido como uma vaca.”³³ Por vezes, estas decapitações acontecem em massa; em novembro de 2020, a comunicação social informou que mais de 50 civis tinham sido mortos de uma só vez num campo de futebol em Muidumbe.³⁴

Estas ações têm sido deliberadamente levadas a cabo para intimidar e assustar a população. Um homem cujo emprego o levava a conduzir um camião com regularidade ao longo do litoral até Palma contou “Via cadáveres naquela estrada, todos os dias. Estes cadáveres estavam esquartejados e decapitados. Por vezes eles levavam partes de um corpo humano... e tiravam fotos. Partilhavam-nas por WhatsApp. Isto era para mostrar às pessoas o que estavam a fazer. Vi muitos corpos. Fiquei assustado.”³⁵

Os ataques nem sempre ocorreram em áreas grandes e com mais habitantes. Têm também sido executados ataques em menor escala, a indivíduos e pequenos grupos, o que contribui para o clima de medo. Uma jovem contou à Amnistia Internacional como, no dia 23 de julho de 2020, o autocarro civil em que ela e o marido estavam a viajar foi mandado parar por combatentes do Al-Shabaab na pequena aldeia de Nguida, na estrada N380. Os combatentes balearam o autocarro e, quando pararam, mandaram sair toda a gente, um a um, para os poderem executar. Ela foi baleada uma vez no peito e o seu marido foi também atingido.

Ela recordou o que aconteceu:

Naquela altura, um dos bandidos saiu... para ir buscar o machete para atacar as pessoas feridas. A seguir disse: “ Não precisamos de os cortar a todos, podemos deixá-los a sangrar e a sofrer. O chefe dos bandidos perguntou a todas as pessoas porque estavam a tentar fugir. Estavam a fugir de regresso para Macomia. “Podem voltar para lá, mas nós vamos lá e fazemos a mesma coisa a Macomia que estamos a fazer aqui”, disse o chefe.”³⁶

³² Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 8 outubro 2020.

³³ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 8 outubro 2020.

³⁴ Reuters, “Polícia de Moçambique reivindica ter recuperado aldeia do norte do país onde ocorreram decapitações, que estava sob o controlo dos insurgentes,” 20 novembro 2020. Acedido em 30 dezembro 2020 em: <https://www.reuters.com/article/mozambique-insurgency/mozambique-police-say-northern-village-site-of-reported-beheadings-retaken-from-insurgents-idUKL8N2I61J0>

³⁵ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 6 outubro 2020.

³⁶ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 30 setembro 2020.

Esta mulher, que estava grávida de sete meses na altura, sobreviveu porque os combatentes do Al-Shabaab acreditavam que ela iria morrer sozinha.³⁷ O seu marido morreu dos ferimentos que sofreu, a caminho do hospital, e ela deu à luz dois meses mais tarde.

O Al-Shabaab também rapta civis, em particular mulheres jovens e raparigas. Um ex-residente de Quissanga indicou o nome de mais de doze raparigas, algumas com apenas 15 anos, que tinham sido levadas desta maneira.³⁸ Além disso, muitas jovens e raparigas deslocadas afirmaram que saíram das suas comunidades e fugiram para Pemba, precisamente devido à ameaça de rapto, detenção, violação e casamento forçado com combatentes do Al-Shabaab.³⁹

Por vezes os rapazes são também levados. “O Al-Shabaab levou muitos miúdos”, disse um homem, ex-residente de Mocímboa da Praia. “Levam tanto rapazes como raparigas, de 15 e 16 anos. Alguns levam-nos para os decapitar. Alguns obrigam as raparigas a tornarem-se ‘esposas’ e a fazer trabalho na base. Os rapazes tornam-se soldados.”⁴⁰

IMPACTO DO CONFLITO SOBRE MULHERES E HOMENS IDOSOS

Em vários dos incidentes documentados neste relatório, mulheres e homens idosos parecem ter sofrido desproporcionalmente, especialmente os que têm mobilidade limitada, pois muitas vezes não conseguiram fugir nos dias de combate.⁴¹ Enfrentaram ameaças de cada uma das facções rivais. Alguns idosos foram queimados vivos nas suas casas; outros foram baleados e mortos por fogo indiscriminado. A Amnistia Internacional documentou um padrão similar noutros conflitos.⁴²

Em junho de 2018, Moçambique assinou (mas ainda não ratificou) o Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos sobre os Direitos dos Idosos em África. O protocolo prevê obrigações de satisfazer as necessidades de saúde específicas dos idosos; de assegurar a sua participação ativa; e, em situações de conflito armado, de “oferecer-lhes tratamento humano, proteção e respeito em qualquer situação” e “garantir que tenham acesso prioritário a assistência.”⁴³ Há também proteções específicas, nomeadamente à não-discriminação, para as mulheres idosas e os idosos com deficiência.⁴⁴

Moçambique deve garantir que tanto o seu pessoal de segurança como o pessoal da DAG compreendem os riscos únicos enfrentados pelos idosos e as pessoas com deficiência e tomar medidas adicionais para proteger estas pessoas dos riscos decorrentes das suas próprias operações e dos ataques do Al-Shabaab.

2.2 O GOVERNO DE MOÇAMBIQUE

O governo moçambicano defende que uma das missões essenciais das suas forças de segurança é “assegurar a defesa dos cidadãos e a proteção dos seus bens.”⁴⁵ Contudo, a Amnistia Internacional observou que os militares e a polícia com demasiada frequência violam os seus deveres, lesando os cidadãos e apoderando-se ilicitamente dos seus bens.

³⁷ Registos hospitalares vistos pela Amnistia Internacional confirmam a natureza dos ferimentos e a data do tratamento, que coincidem com os testemunhos ouvidos durante a entrevista dada remotamente no dia 30 de setembro de 2020.

³⁸ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 10 dezembro 2020 e 11 dezembro 2020.

³⁹ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 25 setembro 2020, 9 outubro 2020 e 10 dezembro 2020.

⁴⁰ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 11 dezembro 2020.

⁴¹ Não existe um tratado global sobre os direitos dos idosos nem uma definição unificada na legislação internacional sobre o que constitui “uma pessoa idosa”. O Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos sobre os Direitos dos Idosos em África (a seguir designado Protocolo Africano sobre os Idosos), que Moçambique assinou, define idosos como pessoas maiores de 60 anos. O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) promove uma abordagem contextualizada da idade, reconhecendo que “a idade é uma construção social baseada nos costumes, nas práticas e no papel social que uma pessoa desempenha na sua comunidade”. ACNUDH, Relatório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (2012 ECOSOC Report), Doc. ONU E/2012/51, 20 abril 2012, parág. 8. De um ponto de vista dos direitos, um limite de idade mínima arbitrário não é correto, pois não oferece uma resposta baseada nos direitos e necessidades individuais. Em Moçambique, onde a esperança de vida é de cerca de 60 anos, algumas pessoas de 50 e tal anos deveriam talvez ser consideradas “idosas”, tendo também em consideração a sua autoidentificação.

⁴² Amnistia Internacional, “Dói-me o coração”: Experiências de conflito, deslocamento e detenção vividas por idosos no nordeste da Nigéria,” 8 dezembro 2020, <https://www.amnesty.org/download/Documents/AFR4433762020ENGLISH.PDF>. Amnistia Internacional, “Em fuga toda a minha vida”: Experiências de conflito e deslocamento vividas por idosos em Myanmar,” 18 junho 2019, <https://www.amnesty.org/download/Documents/ASA1604462019ENGLISH.PDF>

⁴³ Protocolo Africano sobre os Idosos, Artigos 12, 14, 15 e 17.

⁴⁴ Protocolo Africano sobre os Idosos, Artigos 9 e 13.

⁴⁵ “Moçambique: Ministro da Defesa nega acusações da Amnistia Internacional,” Agência de Informação de Moçambique, 11 setembro 2020 (citando Omar Saranga, porta-voz do Ministério da Defesa de Moçambique).

ESPANCAMENTOS, ASSÉDIO E EXTORSÃO

Residentes relataram à Amnistia Internacional que são constantemente sujeitos a assédio e extorsão pela polícia. Um homem de 57 anos, agricultor e líder local na sua mesquita, contou que, ao viajar entre Pemba e Montepuez, foi mandado parar num posto de controlo pela polícia, que lhe exigiu um suborno. A polícia ordenou que enviasse dinheiro do seu telemóvel (utilizando o Mpesa, método de pagamento comum em Moçambique) para outra pessoa que foi também mandada parar no posto de controlo, que por sua vez enviaria o dinheiro ao agente da polícia. Dessa maneira, não haveria o registo de o agente da polícia receber diretamente o suborno. Quando o agricultor recusou, o agente ameaçou chamar um carro preto (um veículo policial da marca Mahindra) para o vir buscar. O agricultor sabia o que isso significava. “Quando se entra no carro, não há maneira de voltar atrás. Fazem-nos desaparecer à força.”⁴⁶

Os soldados das FADM também maltratam a população civil que são destacados para proteger. Testemunhas afirmaram que por vezes os espancamentos pareciam aleatórios e as vítimas contaram que não conseguiam entender o motivo dessa ação por parte das forças de segurança. Outras vezes, durante os espancamentos, os agentes da polícia e os soldados acusavam os civis de protegerem o Al-Shabaab; em particular, se uma mulher estava sozinha em casa, era acusada de mentir para proteger o seu marido ausente.⁴⁷

“Em Litamanda, os militares apanham sempre as pessoas e batem-lhes, especialmente os jovens”, afirmou uma mulher sexagenária que tinha entretanto fugido para Pemba com os seus filhos.⁴⁸ As relações entre os soldados das FADM e a população civil eram igualmente tensas em Macomia, antes do grande ataque ocorrido na cidade. “Os soldados impõem um recolher obrigatório em Macomia, a partir das 17h00, que já existia mesmo antes do ataque”, disse um jovem. “Antes, as relações entre civis e soldados não eram muito boas, mas pioraram depois do ataque. Os militares intimidam as pessoas. Por vezes ouvimos tiros a meio do dia no quartel militar e perguntamos o que aconteceu e eles dizem que estavam a limpar as armas.”⁴⁹ O jovem não acreditou na explicação dos soldados e afirmou que os soldados matam regularmente civis.

“Não confiamos nos soldados”, disse o proprietário de uma loja. “Pessoas inocentes morreram. Eu costumava vender álcool, os soldados levavam-no simplesmente e depois assediavam-me. Não corto o cabelo devido a um acidente de moto e os soldados dizem que o meu cabelo está demasiado comprido, não se pode ter cabelo ou barba compridos, senão eles assediam-nos. Levam-nos o dinheiro e dizem que o recebemos do Al-Shabaab.”⁵⁰

TORTURA, MAUS-TRATOS E EXECUÇÕES EXTRAJUDICIAIS

Os abusos mais graves perpetrados pelas forças de segurança moçambicanas que foram documentados pela Amnistia Internacional estão gravados em vídeos e fotografias. Em setembro de 2020, a Amnistia Internacional obteve e verificou a autenticidade de cinco vídeos e três fotografias que mostram tentativas de decapitação, tortura e outros maus-tratos a prisioneiros; o desmembramento de alegados combatentes do Al-Shabaab; possíveis execuções extrajudiciais; e o transporte e descarte de um grande número de cadáveres em aparentes valas comuns. As forças de segurança nestes vídeos usam tanto as fardas das FADM como da UIR e falam português e shangaan, uma língua do sul de Moçambique. Fazem também referência a lutas recentes em Mocimboa da Praia, sendo por isso altamente provável que as imagens tenham sido filmadas em Cabo Delgado, ou perto, na primeira metade de 2020.⁵¹

Quatro vídeos ilustram a tortura de detidos; três prisioneiros são amarrados, com os braços atrás das costas, e depois pontapeados e espancados com paus ou espingardas por vários soldados. Entretanto, outros soldados fazem troça dos prisioneiros e incitam às agressões. Os prisioneiros estão completamente nus ou nus da cintura para baixo e depois batem-lhes nos genitais com paus. Noutro vídeo, depois dos espancamentos, um soldado baixa-se e, com uma faca, corta uma orelha de uma vítima.

⁴⁶ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 25 setembro 2020.

⁴⁷ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 8 outubro 2020.

⁴⁸ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 15 outubro 2020.

⁴⁹ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 16 outubro 2020.

⁵⁰ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 16 outubro 2020.

⁵¹ Amnistia Internacional, “Moçambique: Tortura por forças de segurança em vídeos arrepiantes tem que ser investigada,” 9 setembro 2020. <https://www.amnesty.org/en/latest/news/2020/09/mozambique-torture-by-security-forces-in-gruesome-videos-must-be-investigated/>



Membros das forças armadas moçambicanas espancam prisioneiros suspeitos de serem membros do Al-Shabaab no distrito de Mocimboa da Praia (fotograma de um vídeo que se pensa ter sido filmado no primeiro semestre de 2020). Vídeo nos arquivos da Amnistia Internacional.

Um quinto vídeo e uma foto relacionada revelam como os corpos de algumas vítimas são abusivamente tratados após a morte e, possivelmente, o assassinato de um homem ferido. A foto mostra aproximadamente 15 corpos na traseira de uma carrinha de caixa aberta – todos amarrados, com os olhos vendados e seminus – muitos deles com hematomas recentes e feridas abertas. O vídeo mostra os corpos numa sepultura coletiva e os soldados a irem de corpo em corpo, com uma faca de lâmina comprida a cortar o pescoço das vítimas vivas ou a tentar decapitar os cadáveres. Num dos casos, a vítima poderia estar ainda viva durante a decapitação, pois ouviu-se um homem a suplicar que lhe salvem a vida e um soldado grita-lhe de volta em português: “Ah, cala-te!”.

Após a divulgação pública dos vídeos a expor graficamente tortura e outros maus-tratos, mais vídeos dos combates surgiram pouco depois nas redes sociais. Um mostra a execução extrajudicial de uma mulher nua e não identificada, no meio da estrada R698, no exterior da subestação elétrica no lado oeste da aldeia de Awasse.⁵²

A mulher estava a tentar fugir para o norte, ao longo da estrada, quando foi interceptada por homens que usavam fardas das FADM. Depois de a espancarem com um pau, mataram-na a tiro e abandonaram o seu corpo nu em plena estrada. Quatro atiradores diferentes dispararam contra ela no total 36 vezes com diversas espingardas Kalashnikov e uma metralhadora do tipo PKM.⁵³

O vídeo foi divulgado pela primeira vez nas redes sociais em 14 de setembro, mas foi partilhado em telemóveis privados em 7 de setembro, o dia em que foi provavelmente filmado, o que coincide com a “megaoperação” do governo para remover insurgentes de Awasse e Diaca. Mais tarde, relatos nos *media* identificaram um dos atiradores e citaram um *post* no Facebook segundo o qual ele teria morrido em combate pouco depois de o vídeo ter sido captado.⁵⁴ Mais tarde, o ministro da Defesa reivindicou que o vídeo era produto de uma manipulação de imagens pelo Al-Shabaab para manchar a imagem das forças armadas moçambicanas, uma asserção contrariada por elementos de prova verificados.⁵⁵

⁵² O assassinato ocorreu nas coordenadas -11.5185, 40.0211.

⁵³ Amnistia Internacional, “Moçambique: Vídeo mostra assassinato de mulher nua e prova mais uma vez violações de direitos humanos pelas forças armadas estatais,” 15 setembro 2020. <https://www.amnesty.org/en/latest/news/2020/09/mozambique-video-showing-killing-of-naked-woman-further-proof-of-human-rights-violations-by-state-armed-forces/>

⁵⁴ “Ramiro Moisés Machatine: o assassino da mulher de Awasse foi morto?” Carta de Moçambique, 17 setembro 2020. Acedido em 20 dezembro 2020 em: <https://cartamz.com/index.php/politica/item/6126-ramiro-mois-es-machatine-o-assassino-da-mulher-de-awasse-foi-morto>

⁵⁵ “Governo nega que militares que aparecem em vídeo de violência sejam do exército,” *Deutsche Welle*, 16 setembro 2020. Acedido em 28 janeiro 2021 em: <https://www.dw.com/pt-002/governo-nega-que-militares-que-aparecem-em-v%C3%ADdeo-de-viol%C3%A2ncia-sejam-do-ex%C3%A9rcito/a-54954212>



Imagens de satélite (imagem em baixo) mostram a localização de particularidades ao longo da estrada R698, na qual a execução extrajudicial ocorreu em setembro de 2020, e que estavam patentes no vídeo do assassinato. Estas particularidades são realçadas num panorama construído a partir do vídeo (imagem em cima)

FALHA NO DEVER DE PROTEÇÃO

Além dos maus-tratos a civis, as forças do governo moçambicano falharam também no cumprimento das suas responsabilidades de proteger os civis dos ataques, assassinatos, raptos e outros abusos cometidos pelo Al-Shabaab. Os residentes de Litamanda, vila de Macomia, Mucojo e Quiterajo, no distrito de Macomia; Mbau e vila de Mocímboa, no distrito de Mocímboa da Praia; e da vila de Quissanga, no distrito de Quissanga, relataram todos que os soldados das FADM fugiram quando as suas localidades foram atacadas pelo Al-Shabaab, habitualmente largando as armas e despindo as fardas para se esconderem com os civis na mata.⁵⁶ Cinco pessoas disseram que os soldados vestiram roupas de mulher para passarem mais despercebidos.⁵⁷

“É estranho dizer-lhe que os terroristas atacam e que os soldados não estão lá para nos proteger”, desabafou um homem de negócios de Quiterajo. “A questão é que sim, os soldados estavam lá, mas de cada vez que houve um ataque deste género, os soldados juntaram-se a nós e fugiram connosco. Portanto, é difícil dizermos quem estava lá para nos proteger, porque na realidade não havia quem nos protegesse.”⁵⁸

Mesmo que as forças militares estejam a perder no campo de batalha, continuam a ter uma obrigação de direitos humanos de organizar a evacuação dos civis para um lugar seguro e de proteger de outras formas a população da ingerência de atores não-estatais.

⁵⁶ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 2 outubro 2020, 6 outubro 2020, 7 outubro 2020, 9 outubro 2020, 12 outubro 2020 e 13 outubro 2020.

⁵⁷ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 8 outubro 2020 e 12 outubro 2020.

⁵⁸ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 7 outubro 2020.

Entre os espancamentos e o assédio e ainda a incapacidade de combater o Al-Shabaab, muitos civis sentem-se apanhados numa armadilha e traídos. Uma mulher de 32 anos, mãe de dois filhos e ex-residente de Quissanga, comentou, “Os civis confiavam nos soldados, mas estavam a confiar numa serpente.”⁵⁹

2.3 DYCK ADVISORY GROUP

Num total de 53 entrevistas, os residentes locais contaram que observaram pessoalmente helicópteros e aeronaves ligeiras da DAG a disparar metralhadoras contra infraestruturas civis, tais como hospitais, escolas e habitações de barro e palha.⁶⁰ Trinta dessas testemunhas disseram ainda ter observado helicópteros a partir dos quais se faziam lançamentos manuais de projéteis explosivos pelas portas laterais.⁶¹ Um padrão geral registado em múltiplas operações, e que foi consistentemente mencionado pelas testemunhas, foi o de helicópteros a atirar indiscriminadamente contra multidões ou a lançar projéteis explosivos sem distinguir entre combatentes e civis.

Por exemplo, uma mulher que observou os combates em Mocímboa da Praia, no final de junho de 2020, disse:

Vieram dois helicópteros, um a disparar e outro a atirar bombas. Um grupo [de civis] que estavam a correr puseram as mãos no ar e não foram atacados. Mas outro grupo de pessoas, que estavam com os bandidos, não puseram as mãos no ar e foram atingidas. Nós vimos isto. Morreram ali muitas pessoas. Não podíamos parar para ir ver quem eram, correemos numa direção diferente.⁶²

Gestos de mãos arbitrários não são um método suficiente para distinguir entre civis e alvos militares. Qualquer falha, por parte dos que realizam os ataques, no cumprimento da sua obrigação de distinguir entre civis e combatentes constitui uma violação do direito internacional humanitário e poderá também constituir um crime de guerra.

Além dos casos documentados abaixo (nas aldeias de Chai Sede e Litamanda e nas vilas de Macomia e Mocímboa da Praia), os residentes observaram ainda ataques contra as aldeias de Bilibiza e Mahate, no distrito de Quissanga, e de Muidumbe e Quiterajo, no distrito de Macomia.⁶³ As únicas aeronaves que sobrevoaram todas estas comunidades, nos dias observados, foram as operadas pela DAG.

⁵⁹ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 1 outubro 2020.

⁶⁰ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 30 setembro 2020, 2 outubro 2020, 3 outubro 2020, 5 outubro 2020, 6 outubro 2020, 7 outubro 2020, 8 outubro 2020, 12 outubro 2020, 13 outubro 2020, 14 outubro 2020, 15 outubro 2020, 16 outubro 2020, 9 dezembro 2020, 10 dezembro 2020 e 11 dezembro 2020.

⁶¹ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 3 outubro 2020, 5 outubro 2020, 6 outubro 2020, 7 outubro 2020, 8 outubro 2020, 12 outubro 2020, 14 outubro 2020, 15 outubro 2020, 16 outubro 2020, 9 dezembro 2020 e 11 dezembro 2020.

⁶² Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 12 outubro 2020.

⁶³ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 30 setembro 2020, 6 outubro 2020, 12 outubro 2020 e 13 outubro 2020.

3. ATAQUES A VILAS E ALDEIAS

Segundo pesquisa do ACLED, mais de 1,300 civis morreram num total de 798 “eventos de violência organizada” em Cabo Delgado, entre outubro de 2017 e fevereiro de 2021.⁶⁴ A maioria destes ataques ocorreram durante o ano passado, com a escalada dos combates em toda a região, tendo o Al-Shabaab capturado e mantido o controlo da vila portuária de Mocímboa da Praia desde agosto de 2020.

Os três estudos de casos abaixo são representativos dos padrões dos combates, os seus efeitos chocantes sobre os civis e as violações de direitos humanos e do direito internacional humanitário endêmicas ao conflito.



Um monte de cinzas numa aldeia atacada pelo Al-Shabaab, nos arredores de Macomia. © Foto de Marco Longari/AFP via Getty Images

⁶⁴ “Cabo Ligado Weekly: 8-14 fevereiro 2021,” *ACLED*, 17 fevereiro 2021. Acedido em 22 fevereiro 2021 em: <https://acleddata.com/2021/02/17/cabo-ligado-weekly-8-14-february-2021/>

3.1 QUISSANGA

Na madrugada de 25 de março de 2020,⁶⁵ combatentes do Al-Shabaab atacaram a vila de Quissanga, acordando os seus habitantes ao som de metralhadoras.⁶⁶ A Amnistia Internacional falou com 16 ex-residentes de Quissanga que testemunharam o combate inicial e depois as execuções extrajudiciais, espancamentos, raptos, incêndios e pilhagens que se seguiram.

Combatentes do Al-Shabaab cercaram Quissanga ainda na escuridão, pouco antes do nascer do sol, e assinalaram o início do ataque disparando as suas espingardas para o ar. A maior parte dos civis residentes puseram-se em fuga assim que ouviram os disparos e nove testemunhas observaram soldados das FADM e agentes da polícia a fugirem também.⁶⁷ A maior parte dos residentes da aldeia fugiram para a mata e os mangais ao longo da costa e muitos ficaram lá por vários dias sem comida. Como tinham fugido sem levar nada, alguns residentes da aldeia tentaram regressar para arranjar provisões para o resto do grupo.

“Quando os disparos abrandaram, algumas das pessoas que se julgaram com as forças necessárias foram à aldeia buscar comida, roupas e tudo o que conseguissem apanhar”, disse uma mulher.⁶⁸ Esses residentes regressaram a Quissanga e falaram com combatentes do Al-Shabaab, que lhes disseram que os civis não precisavam de ter medo porque os insurgentes só pretendiam matar os “porcos”, isto é, os soldados das FADM.⁶⁹ Contudo, os combatentes do Al-Shabaab pilharam efetivamente lojas e edifícios do governo, lançaram fogo ao hospital, à escola e a outras infraestruturas oficiais.⁷⁰ Um vídeo publicado pela agência noticiosa controlada pelo EI, a Amaq, mostra combatentes do Al-Shabaab a posar em frente a um edifício de uma sede distrital parcialmente queimado e imagens de satélite de 25 de março de 2020 mostram fumo de incêndios ativos na vila.⁷¹ Análise das imagens de satélite indica que pelo menos 387 estruturas acabaram por ser queimadas em consequência do ataque.



Em 25 de março de 2020, as imagens mostram colunas de fumo com origem em incêndios em Quissanga.

⁶⁵ Club of Mozambique, “Moçambique: Terroristas atacam Quissanga – Relatório da AIM”, 26 março 2020.

<https://clubofmozambique.com/news/mozambique-terrorists-attack-quissanga-aim-report-156197/> France 24, “Milhares de pessoas fogem dos insurgentes islamistas no norte de Moçambique,” 31 julho 2020, <https://observers.france24.com/en/20200731-investigation-thousands-flee-Islamic-insurgents-Mozambique>

⁶⁶ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 1 outubro 2020, 9 outubro 2020 e 9 dezembro 2020.

⁶⁷ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 1 outubro 2020, 2 outubro 2020, 9 outubro 2020 e 9 dezembro 2020.

⁶⁸ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 1 outubro 2020.

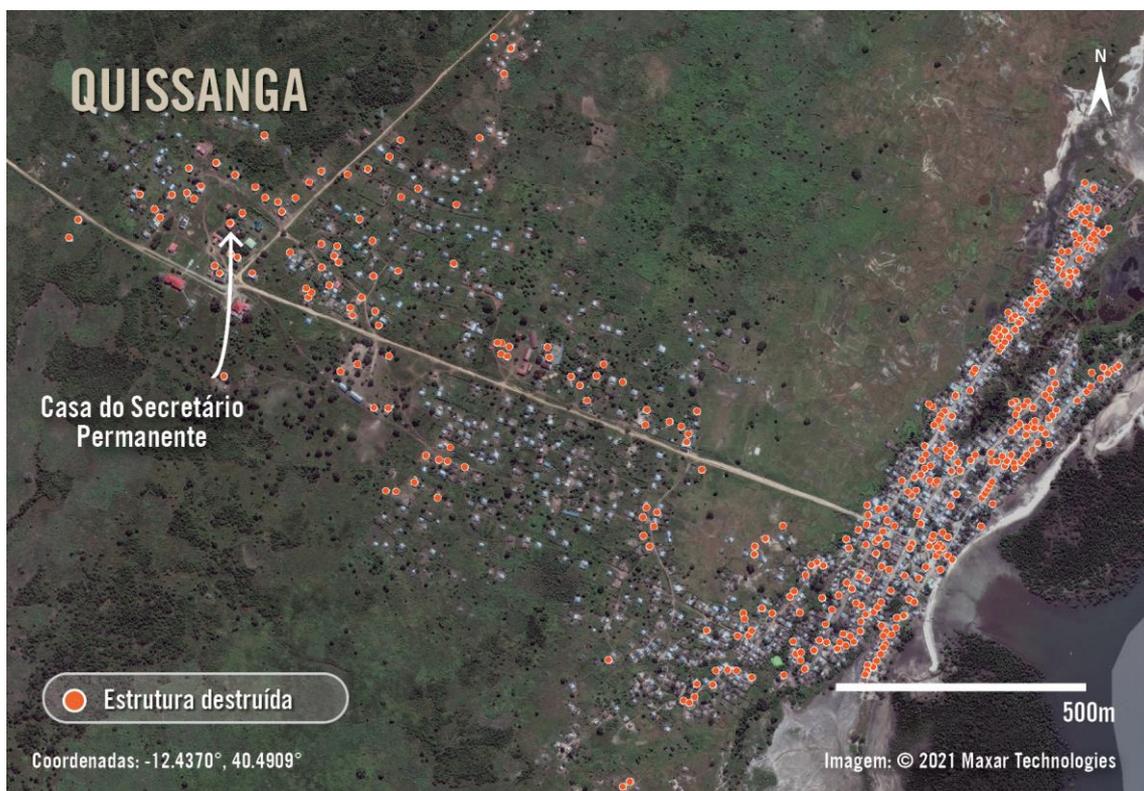
⁶⁹ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 1 outubro 2020 e 9 outubro 2020.

⁷⁰ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 8 outubro 2020 e 9 outubro 2020.

⁷¹ Vídeo arquivado pela Amnistia Internacional, imagem de satélite da Planetscope.



Do lado de terra, as imagens mostram um helicóptero queimado, a nordeste da casa do Secretário Permanente. Um povoamento de árvores, a este da casa é a localização provável da vala comum.



Vista geral de Quissanga, Moçambique, mostra que uma boa parte da aldeia foi destruída pelo fogo. Imagens de 3 de maio de 2020 foram analisadas e mostram que 378 estruturas foram visivelmente destruídas.

Alguns dos habitantes da aldeia que fugiram para norte refugiaram-se num local chamado Tandanhague, uma pequena comunidade que vive ao longo do litoral e cujos residentes produzem sal. Três dias após o ataque inicial, vários soldados das FADM encontraram alguns civis aí escondidos. Segundo uma testemunha, os soldados, sem qualquer explicação, ordenaram às mulheres que se fossem embora, dizendo “não queremos ver ninguém aqui amanhã, levem os vossos filhos e saiam deste lugar.”⁷² Mas retiveram os homens e conduziram-nos das salinas por alguns quilómetros na estrada de regresso para sul, para a casa do Secretário Permanente (o segundo mais alto representante do governo distrital), que fica perto de um cruzamento da estrada do lado de terra, no centro da localidade costeira.⁷³ Este cruzamento serve de centro do governo na região; a esquadra da polícia e o edifício da administração distrital ficam mesmo a sul da casa do Secretário Permanente.

A testemunha relatou à Amnistia Internacional que os homens foram divididos em dois grupos. Os que pareciam não constituir qualquer ameaça, provavelmente devido à sua idade, foram autorizados a ir embora, enquanto vários homens mais jovens e fortes receberam ordens de despir as camisas e calças. A seguir, os soldados usaram as camisas para vendiar os olhos de cada homem e, um a um, foram levados para um buraco perto da casa, onde foram baleados, sendo os seus corpos atirados para a vala comum. Um dos homens mortos nesse dia foi um agricultor de 42 anos, pai de seis filhos, chamado Abdureman Said. Mas um civil ficou vivo, um homem chamado Abdul Adam, que relatou o incidente à família de Said e foi também ele próprio mais tarde morto pelos soldados.⁷⁴ [ver caixa de texto]

Ao longo do mês seguinte, esta casa do Secretário Permanente viria a tornar-se conhecida dos residentes da aldeia como o lugar onde as forças de segurança do governo levavam mulheres para serem violadas e os homens para serem detidos, espancados e, em alguns casos, também executados sumariamente.⁷⁵ Seis testemunhas descreveram uma vala comum por detrás da casa, um “buraco grande” por baixo das árvores, onde as pessoas eram levadas para serem abatidas a tiro e atiradas diretamente para a vala.⁷⁶ “As pessoas desapareciam”, disse uma mulher, “Eram todas levadas para o buraco para serem mortas. Eles vêm com uma lista de nomes e perguntam se os conhecemos. E nós não mentimos, para não nos levarem a nós também.”⁷⁷ Embora nenhum residente soubesse o número exato de pessoas ali mortas, ex-residentes estimam o número em bem mais de doze e quatro testemunhas notaram especificamente que um homem chamado Musa Zuremede, imã e líder comunitário, foi morto desta forma.⁷⁸ Imagens de satélite que foram analisadas mostram um conjunto de árvores que correspondem às descrições das testemunhas, 40 metros a nordeste da casa do Secretário Permanente.

Os recontros em Quissanga continuaram com regularidade entre as forças governamentais e os combatentes do Al-Shabaab ao longo de vários dos meses seguintes. Segundo um homem detido pelo Al-Shabaab no seu acampamento nos arredores de Quissanga, os combatentes do grupo entram na vila cerca de uma vez por semana para saquear provisões e raptar mulheres jovens e raparigas e voltam com elas para a base.⁷⁹ O homem esteve na base com cerca de vinte outros jovens e rapazes, que tinham sido todos raptados para serem recrutados como combatentes.

O Al-Shabaab regressava, em particular, para forçar todos os residentes que permaneciam em Quissanga a rezar na mesquita. “Enquanto eu lá estive, os terroristas regressavam todas as sextas-feiras para rezar, todos tinham que lá estar, vestidos como muçulmanos, com um chapéu”, contou um residente, acrescentando “Os que estavam doentes e não saíam do hospital podiam sofrer consequências.”⁸⁰

Por vezes, estes ataques do Al-Shabaab eram repelidos pelas aeronaves da DAG. “Uma sexta-feira, vimos helicópteros a chegar de Pemba,” relatou um residente. “Podemos vê-los facilmente a chegar a Quirimba. Conseguimos ouvir os tiros. Os terroristas estavam lá, tinham chegado na noite anterior... De repente, a luta tinha começado, o helicóptero apareceu no ar e depois veio para Quissanga ... Fugimos porque pensámos que queriam atingir-nos. Os helicópteros estavam a disparar balas para impedirem as pessoas de virem.”⁸¹

No dia 8 de abril, um helicóptero Gazelle azul, operado pela DAG, que tinha estado a sobrevoar a ilha de Quirimba, fez uma aterragem dura num campo de futebol na vila vizinha de Quissanga.⁸² Não ficou claro se

⁷² Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 2 outubro 2020.

⁷³ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 30 setembro 2020, 1 outubro 2020, 2 outubro 2020, 9 outubro 2020 e 9 dezembro 2020. Coordenadas do Secretário Permanente: -12.433120 40.483560.

⁷⁴ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 1 outubro 2020.

⁷⁵ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 1 outubro 2020, 8 outubro 2020 e 9 dezembro 2020.

⁷⁶ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 2 outubro 2020, 8 outubro 2020, 9 outubro 2020, 9 dezembro 2020 e 10 dezembro 2020.

⁷⁷ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 10 dezembro 2020.

⁷⁸ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 8 outubro 2020, 9 dezembro 2020 e 10 dezembro 2020.

⁷⁹ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 30 setembro 2020.

⁸⁰ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 9 outubro 2020.

⁸¹ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 9 outubro 2020.

⁸² Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 8 outubro 2020.

o helicóptero aterrou devido a falha mecânica ou a disparos de terra pelo Al-Shabaab, como o grupo reivindicou num vídeo oficial da Amaq, em 20 de abril de 2020.⁸³ As crianças da zona e alguns civis adultos curiosos foram ver o helicóptero caído. Dois outros helicópteros da DAG, que tinham também estado a operar patrulhas de combate sobrevoando Quirimba acompanharam o helicóptero Gazelle azul até ao seu ponto de aterragem e dispararam as suas metralhadoras para o campo em volta, talvez como meio de dissuasão contra outros ataques, até soldados das FADM chegarem para reporem a segurança na área.⁸⁴ Depois os dois helicópteros da DAG aterraram e as tripulações tentaram reparar o helicóptero. Quando viram que isso era impossível, regaram o helicóptero com gasolina e puxaram-lhe fogo.⁸⁵ Imagens de satélite, recolhidas em 3 de maio de 2020, mostram um helicóptero queimado num campo por detrás da casa do Secretário Permanente.⁸⁶



Um exame mais atento de Quissanga, junto à água, mostra que muitas estruturas – marcadas com um círculo laranja – foram destruídas.

Testemunhas no terreno disseram que três helicópteros tinham um total de nove tripulantes, três por aeronave. Desses nove, dois eram pretos e sete eram brancos, muito provavelmente contratados do exterior de Moçambique.⁸⁷

Antes do ataque pelo Al-Shabaab, Quissanga era uma vila com cerca de 10 000 habitantes.⁸⁸ Segundo os deslocados que fugiram desta localidade em setembro, quase todos os civis abandonaram a área. “Só restam soldados e bandidos em Quissanga agora”, lamentou um ex-residente. “Eles dividiram a cidade. Os terroristas e os militares têm exterminado toda a gente.”⁸⁹

⁸³ <https://twitter.com/AnalystMick/status/1252225153943158786> ; <https://www.africanpilot.co.za/apanews/number-18-28-april-2020/>

⁸⁴ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 8 outubro 2020.

⁸⁵ O helicóptero aparece totalmente queimado no vídeo da Amaq.

⁸⁶ O helicóptero, visível nas coordenadas -12.43310, 40.48307. Imagem Maxar.

⁸⁷ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 8 outubro 2020.

⁸⁸ A vila de Quissanga é muito mais pequena que o distrito, que tem uma população de mais de 50 000 residentes. Médicos Sem Fronteiras, “Moçambique – Distrito de Quissanga – Distribuição da população – 7/05/2019”, https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/MOZ_BM_CD_QuissangaPop_A3P_190507.pdf

⁸⁹ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 2 outubro 2020.

ABDUL ADAM E A SUA FAMÍLIA⁹⁰

Quando o Al-Shabaab atacou Quissanga, em março de 2020, muitos residentes fugiram para as ilhas vizinhas de Quirimba e Ibo. Alguns foram de barco e outros caminharam 9 km a pé, atravessando baixios perigosos com os redemoinhos das suas contracorrentes e os filhos aos ombros quando a água ficava demasiado profunda.⁹¹

Bibi Abdul foi uma das pessoas que fizeram o percurso a pé. Com 66 anos de idade, tinha vivido em Quissanga toda a sua vida. O seu filho, Abdul Adam, ajudou-a a atravessar o estuário, juntamente com a sua nora e vários netos. O resto da família quis ir para Pemba, para escapar aos combates, mas Bibi Abdul quis ficar, porque o seu irmão mais velho insistiu também em ficar e Quissanga era a única terra que jamais tinha conhecido, a sua terra. E assim ela regressou, mesmo quando o Al-Shabaab ocupou a vila. Ela disse ao resto da família que fosse embora. “Se eu morrer, é a vontade de Deus e, se nos voltarmos a encontrar, é também a vontade de Deus”, disse-lhes ela. E assim foram todos para Pemba, exceto Abdul Adam, que decidiu ficar com a sua mãe e ia pescar diariamente para ela ter algo que comer.

Abdul Adam era um homem popular e sociável. Tinha 45 anos de idade, mulher e duas filhas, e falava bem o português e o inglês, além do mwani, a sua língua materna. Sabia falar com qualquer pessoa e pôr toda a gente à vontade. Tinha viajado bastante para o exterior de Cabo Delgado, tinha vivido na África do Sul e no Zimbábue e trabalhado para uma empresa de logística em Maputo. Em Quissanga, era conhecido como um homem de negócios bem-sucedido, um homem do mundo, e utilizava os seus contactos para ajudar a sua comunidade.

Abdul Adam esforçou-se por criar amizade com os comandantes locais da Marinha e das FADM e servia de ponte de ligação entre os militares e os civis. Quando os soldados perguntavam se uma pessoa era ou não apoiante do Al-Shabaab, Abdul Adam intervinha a favor das pessoas de Quissanga, para que não fossem assediadas, espancadas ou mortas. As pessoas que tinham fugido para Quirimba ou Ibo queriam regressar a Quissanga de barco para ir buscar os seus pertences e Abdul Adam servia de intermediário, pois era conhecido dos soldados e conseguia negociar a sua passagem em segurança – telefonava antecipadamente ao seu contacto na unidade local das FADM e indicava os nomes das pessoas que iam a Quissanga e conseguia uma autorização para esse efeito. Muitas vezes trazia bebidas alcoólicas para os soldados, que tinha adquirido em Pemba, para manter as FADM do seu lado.

Um dia, em junho, Abdul Adam estava a ajudar desta forma um jovem e um homem de negócios bastante mais velho e bem estabelecido que queriam obter abastecimentos de Quissanga. Quando atracaram na praia, no exterior da cidade, viram que estavam lá também barcos militares e vários soldados que guardavam a entrada da cidade. Os soldados disseram aos três homens que não tinham autorização para entrar em Quissanga e que, embora os outros dois homens pudessem ir embora e regressar a Quirimba, Abdul Adam tinha que ficar com eles. Os dois homens mostraram a sua relutância, mas os soldados dispararam para o ar e disseram que, se discutissem, teriam que ficar também com Abdul Adam. Os dois homens regressaram a Quirimba e aguardaram o regresso de Abdul Adam, mas ele não voltou.

Abdul Adam entrou em Quissanga com os soldados das FADM. Entregou as garrafas de vinho e whisky, mas não reconheceu estes soldados. Eram novos ali. Os seus contactos tinham sido todos numa unidade anterior das FADM, que tinha sido apenas temporariamente destacada para os combates em Cabo Delgado, mas tinha desde então sido rendida e voltado ao sul. Havia agora uma nova unidade, na qual Abdul Adam não tinha quaisquer amigos. Perguntaram-lhe quem era e porque estava a oferecer bebidas alcoólicas e, após suspeitas crescentes, um deles levou-o até à vala junto da casa do Secretário Permanente. Abdul Adam nunca mais foi visto.

Após realizar o funeral do seu filho, em julho, Bibi Abdul fugiu para Pemba.

⁹⁰ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 1 outubro 2020, 2 outubro 2020 e 9 outubro 2020.

⁹¹ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 9 outubro 2020, 9 dezembro 2020 e 10 dezembro 2020.

3.2 CHAI SEDE, LITAMANDA E MACOMIA

No dia 28 de maio de 2020, o Al-Shabaab lançou uma série de ataques contra localidades ao longo da estrada principal N380, que se estende de norte para sul, paralela à costa, 40 km para o interior.⁹² Três das comunidades do distrito de Macomia que foram alvo de ataques nesse dia foram as aldeias de Chai Sede e Litamanda e a vila de Macomia.⁹³ A Amnistia Internacional falou com 33 ex-residentes destas localidades, que descreveram como as forças do Al-Shabaab mataram pessoas e queimaram casas, como as unidades das FADM não protegeram a população e como os operacionais da DAG dispararam indiscriminadamente dos seus helicópteros.

O Al-Shabaab atacou Litamanda de manhã cedo, antes do nascer do sol, e começou a matar civis e a queimar tanto edifícios governamentais como casas de civis. Os combatentes estavam armados com espingardas, metralhadoras e lança-granadas RPG e alguns deles circulavam em motos e pick-ups. Doze testemunhas relataram que muitos combatentes envergavam camuflados das FADM, mas, pelas suas ações e maneira de falar, era óbvio que eram na realidade combatentes do Al-Shabaab.⁹⁴ “No primeiro dia, os bandidos chegaram com fardas das FADM”, disse uma jovem mãe que fugiu ao ataque. “Mataram pessoas, decapitaram [o meu sobrinho] e o meu vizinho.”⁹⁵ Em resposta, a maior parte da população de Litamanda tentou fugir. “Ficámos na floresta durante cinco dias”, contou um agricultor, pai de oito filhos. “Ao sexto dia, regressámos e confirmámos o que tinha acontecido. Tínhamos visto o fogo à noite. Tínhamos visto como tinham sido incendiadas casas, cabras, ficou tudo completamente destruído. Quando regressámos à aldeia, vimos tudo incendiado.”⁹⁶

Os soldados destacados para o posto das FADM em Litamanda ofereceram pouca resistência e fugiram para a mata com a população civil.⁹⁷ “Havia soldados no nosso bairro, mas, quando o ataque ocorreu, não vimos quaisquer soldados”, disse um homem. “Os soldados fugiram com a comunidade para a floresta. Não combatem.”⁹⁸

Nem todos os residentes conseguiram escapar. Os idosos e pessoas com deficiência ficaram muitas vezes para trás. “Durante o primeiro ataque, quando começaram a matar pessoas, alguns de nós fugimos para a floresta e escondemo-nos durante uma semana. Alguns [idosos] foram salvos por filhos jovens, os jovens transportavam as avós, mas outros ficaram para trás”, disse uma viúva de 52 anos, que foi salva por um dos seus 18 netos.⁹⁹

Outro residente descreveu as escolhas difíceis que as famílias tiveram que fazer ao fugir:

Alguns dos idosos ficaram, porque não os podíamos transportar a todos. Conseguimos transportar a nossa avó. Ela estava um pouco mais do lado oposto ao dos disparos, por isso conseguimos tirá-la dali. Mas com os outros foi impossível. Por isso deixámo-los nas casas para os proteger. Não esperávamos que os bandidos queimassem as casas.¹⁰⁰

Pouco depois, chegaram helicópteros da DAG e começaram a lançar granadas de mão e a replicar ao fogo dos combatentes do Al-Shabaab.¹⁰¹ A luta era muito caótica, com combatentes do Al-Shabaab, soldados em fuga e civis todos misturados. “No primeiro dia, havia dois helicópteros a exterminar as pessoas, a disparar armas e lançar bombas. Os que usavam farda estavam também a atirar contra as pessoas e a queimar casas. Era difícil diferenciar quem era quem. Todos estavam a disparar contra as pessoas”, disse uma mulher que ajudou a transportar idosos para um local seguro.¹⁰²

Os helicópteros da DAG voltaram nos dias seguintes para tentar remover o Al-Shabaab da aldeia. “Os insurgentes permaneceram na aldeia de Litamanda por cinco dias. Os helicópteros vieram e abriram fogo e foram-se embora à tarde. Os helicópteros regressaram e abriram fogo por três dias consecutivos enquanto

⁹² Johann Smith, “Ataque dos insurgentes à vila de Macomia e aldeias circundantes,” *Zitamar News*, 30 maio 2020. Acedido em 31 dezembro 2020 em: <https://zitamar.com/analysis-insurgent-attack-macomia-town-surrounding-villages-may-2020/>

⁹³ “Cabo Ligado Weekly: 25-31 maio 2020,” *ACLEDA*, 2 junho 2020. Acedido em 27 dezembro 2020 em: <https://acleddata.com/2020/06/02/cabo-ligado-weekly-25-31-may-2020/>

⁹⁴ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 3 outubro 2020, 5 outubro 2020 e 14 outubro 2020.

⁹⁵ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 3 outubro 2020.

⁹⁶ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 7 outubro 2020.

⁹⁷ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 7 outubro 2020 e 15 outubro 2020.

⁹⁸ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 7 outubro 2020.

⁹⁹ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 5 outubro 2020.

¹⁰⁰ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 5 outubro 2020.

¹⁰¹ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 3 outubro 2020, 5 outubro 2020 e 14 outubro 2020.

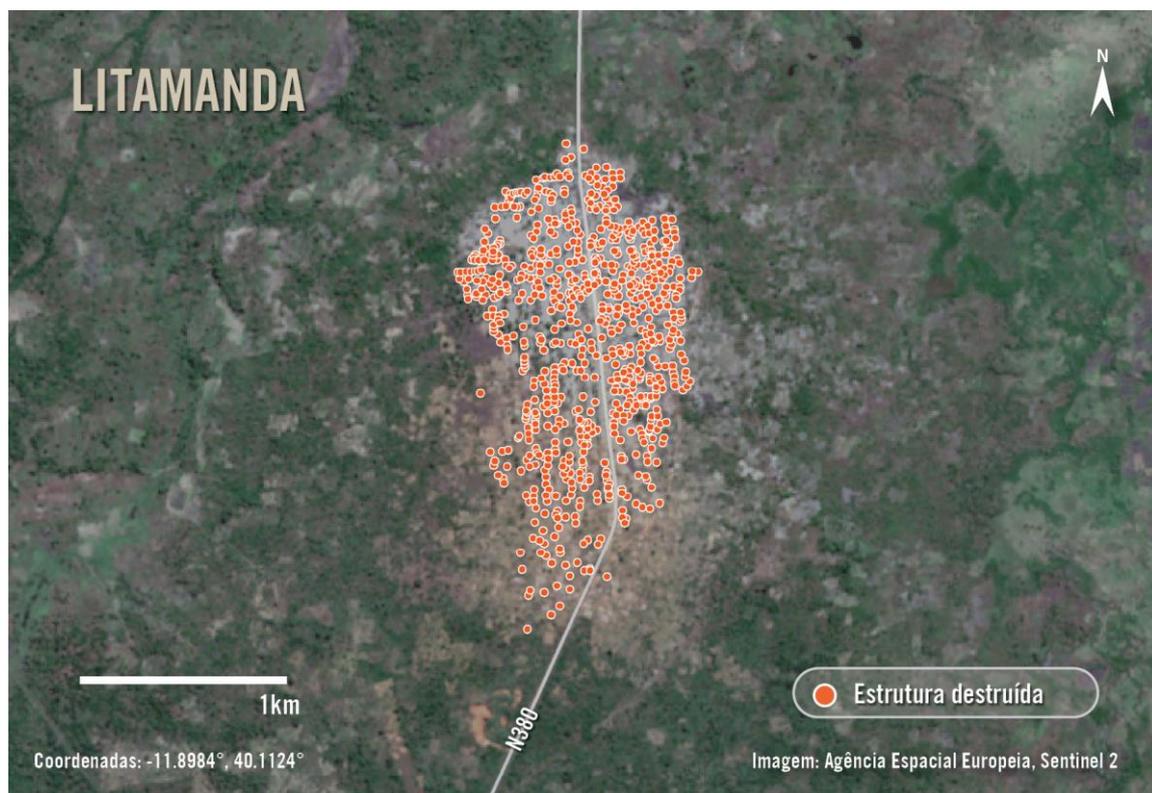
¹⁰² Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 5 outubro 2020.

os insurgentes ainda estavam na aldeia, mas os insurgentes ficaram lá cinco dias”, contou uma testemunha que observou os voos dos helicópteros do seu esconderijo na floresta próxima durante a luta.¹⁰³

Alguns residentes da aldeia regressaram a Litamanda após o final dos tiroteios; a maioria deles tinham fugido sem comida e tinham sofrido bastante fome enquanto estiveram escondidos na mata. “Tenho 10 filhos e vim com todos eles”, disse uma mulher de 63 anos de idade, que partiu no primeiro dia dos combates. “Passámos uma semana na mata, escondidos dos atacantes. Comemos mandioca e outras coisas das plantações das pessoas, qualquer coisa que conseguíssemos encontrar.”¹⁰⁴

Estes residentes precisavam de ir buscar os seus pertences antes de caminhar os 200 km até Pemba, mas, quando regressaram, muitos descobriram que tinham perdido todos os seus bens. “[O Al-Shabaab] queimou tudo e abriu fogo por todo o lado,” comentou uma septuagenária, matriarca de ma família numerosa. “Perdemos tudo. As únicas roupas que nos restaram foram as que tínhamos no corpo. Levaram a nossa moto e outros bens e o que não puderam levar queimaram.”¹⁰⁵

Imagens de satélite mostram o dano generalizado dos incêndios em toda a aldeia, tendo mais de 790 estruturas – incluindo casas, mercados e instalações governamentais – sido queimadas e arrasadas.

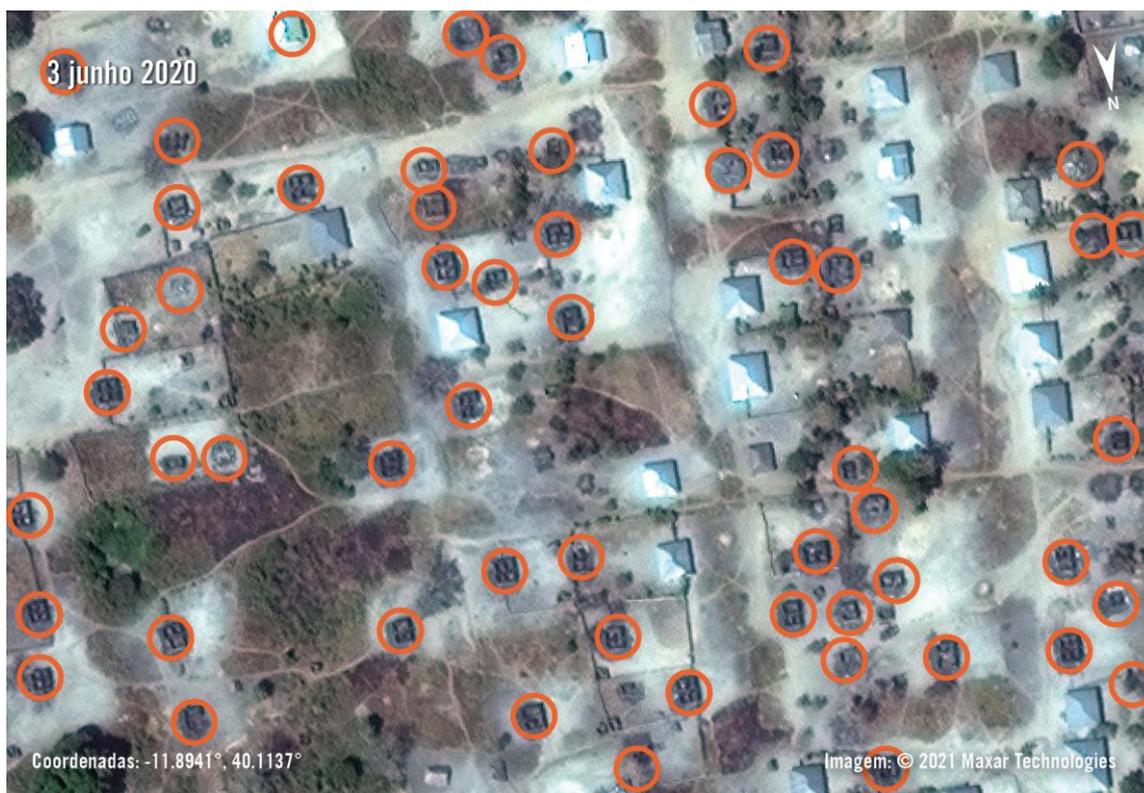


Vista geral de Litamanda, Moçambique, mostra que grande parte da aldeia foi destruída pelo fogo. Foram analisadas imagens de 3 de junho de 2020, mostrando 790 estruturas visivelmente destruídas.

¹⁰³ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 14 outubro 2020.

¹⁰⁴ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 15 outubro 2020.

¹⁰⁵ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 14 outubro 2020.



Um exame mais atento de Litamanda mostra um exemplo do grau de destruição das estruturas – assinaladas com um círculo laranja – visível em imagens de 3 de junho de 2020.

Os civis que regressaram encontraram também corpos decapitados espalhados por toda a aldeia, nas ruas e espaços abertos, e vimos que algumas das pessoas mortas pelo Al-Shabaab eram crianças adolescentes. “Regressámos ao fim de uma semana e foi o que vimos. Foi assim que descobrimos o que os bandidos fizeram, eles mataram realmente estas pessoas. Os rapazes estavam decapitados e a apodrecer”, disse a avó de 52 anos de idade.¹⁰⁶

Outros morreram nas suas casas e os seus corpos carbonizados foram descobertos pelos residentes. Embora os cadáveres não tivessem sido decapitados, a causa exata de morte não era aparente pois os corpos estavam chamuscados e em estado de decomposição. Estas pessoas poderão ter morrido queimadas por não poderem fugir ou foram mortas por disparos de armas de fogo dos helicópteros ou forças terrestres durante os combates e depois os seus corpos ficaram queimados mais tarde quando as suas casas foram incendiadas.

Dezoito residentes confirmaram os nomes de quatro das pessoas que tinham morrido desta maneira, por terem ficado nas suas casas, que foram incendiadas no decurso do ataque: duas mulheres, chamadas Diaquicha e Diali Papaia, e dois homens, chamados Armando Darepa e Panecheba.¹⁰⁷ Outra mulher com mobilidade reduzida, chamada Regina Mochecha, morreu quando caiu para dentro de um buraco ao tentar escapar.¹⁰⁸ Estas cinco pessoas eram todas maiores de 70 anos e anciãos da sua comunidade. Não conseguiram fugir quando o ataque começou e não tinham familiares que as pudessem ajudar a fugir. Por exemplo, Armando Darepa não conseguia pôr-se de pé e dependia de outras pessoas para se movimentar pela aldeia.

Eventos similares tiveram também lugar em Chai Sede e na vila de Macomia, no mesmo dia. Em Chai Sede, ex-residentes contam que combatentes do Al-Shabaab atacaram civis com espingardas e queimaram as suas casas enquanto os helicópteros da DAG respondiam com metralhadoras e lançavam granadas. “Ouvíamos as bombas”, disse uma mãe de cinco filhos. “Víamos as metralhadoras pelas portas abertas dos helicópteros. Conheço três pessoas que morreram, duas foram atingidas por disparos e outra morreu à fome na mata. Todas mulheres. Não conseguiram fugir por serem idosas.”¹⁰⁹

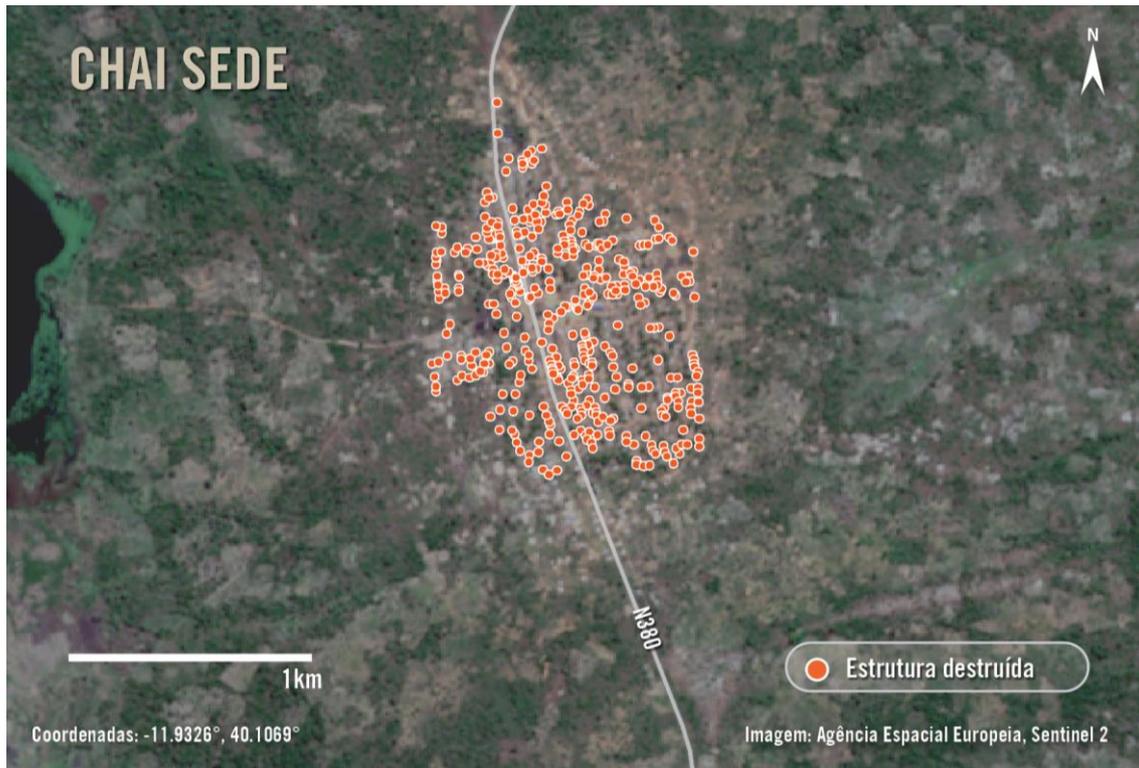
¹⁰⁶ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 5 outubro 2020.

¹⁰⁷ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 5 outubro 2020, 7 outubro 2020, 14 outubro 2020 e 15 outubro 2020. Embora possam ter morrido mais pessoas desta maneira, a Amnistia Internacional não conseguiu confirmar os seus nomes.

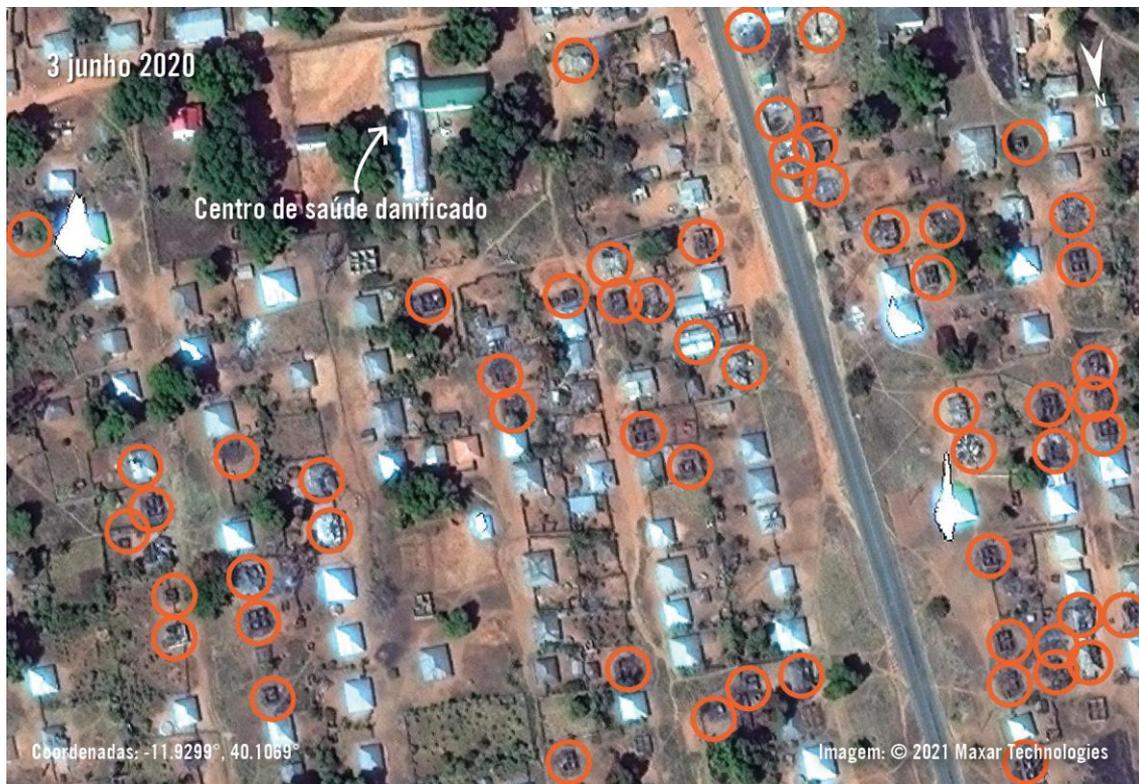
¹⁰⁸ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 15 outubro 2020.

¹⁰⁹ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 15 outubro 2020.

Imagens de satélite de Chai Sede mostram também destruição generalizada, 439 estruturas completamente arrasadas pelo fogo, a maior parte da aldeia.



Vista geral de Chai Sede, em Moçambique, mostra que uma grande parte da aldeia foi destruída pelo fogo. Imagens de 3 de junho de 2020 foram analisadas e mostram 439 estruturas que foram visivelmente destruídas.



Um exame mais atento de Chai Sede mostra que muitas estruturas – assinaladas com um círculo laranja – foram destruídas, incluindo um centro de saúde grande no centro da localidade.

A comunidade de maiores dimensões a ser atacada nesse dia foi a vila de Macomia. O ataque do Al-Shabaab teve início quando ainda estava escuro e testemunhas relataram que foi bem coordenado e parecia que os combatentes tinham chegado de todos os lados ao mesmo tempo. “Alguns insurgentes vieram de Mucojo a pé”, disse um homem de 78 anos de idade, que tinha vivido toda a sua vida em Macomia até ser deslocado para Pemba. “Alguns insurgentes vieram da direção de Pemba a pé; outros vieram de carro e moto da direção de Miangalewa ou Chai. Os insurgentes estavam por todo o lado, a andar para cima e para baixo de moto. Eram os donos e senhores da vila.”¹¹⁰

Um homem, líder da vila, contou que, nos dias anteriores ao ataque, tinha ouvido dizer que as forças do Al-Shabaab estavam a aproximar-se de Macomia e que ele e outros residentes mais ricos prepararam-se para partir. “Na noite antes do ataque, disseram-nos que a situação não era boa e podia acontecer um ataque, portanto nós estávamos preparados. Alguns partiram na noite anterior. Outros fugiram de manhã.”¹¹¹ Contudo, apesar deste aviso, os soldados das FADM fugiram após uma breve luta. “Atacam soldados em Macomia e é nessa altura que toda a gente foge”, disse um homem de 29 anos de idade, com três filhos. “Eles mataram os soldados. Os soldados foram surpreendidos na base oficial e mortos.”¹¹² Outros residentes contaram que viram soldados a fugir. “Um número considerável de soldados fugiram, largando as armas e as fardas, para fugirem connosco. Também encontramos um par de fardas e botas e uma Kalashnikov pertencentes a soldados moçambicanos. [Depois dos combates], encontrámo-los na casa de banho, no bairro de Napulubu e fomos entregá-los na esquadra da polícia.”¹¹³

Deixados à vontade na vila, os combatentes do Al-Shabaab começaram a matar civis com as suas espingardas e machetes. O homem de 78 anos, que tinha fugido recentemente, disse que os viu a baleiar duas pessoas e a decapitar mais duas, que ele enterrou mais tarde. “Os insurgentes não enterram as suas vítimas. Matam-nas e deixam-nas espalhadas por aí.”¹¹⁴

Helicópteros da DAG chegaram para atacar os combatentes do Al-Shabaab no terreno, enquanto os civis tentavam fugir ou refugiar-se nas suas casas. “Havia três helicópteros e uma avioneta”, disse uma mulher que assistiu à luta. Ela explicou:

Os três helicópteros estavam a disparar e a avioneta estava a voar em círculo. Os helicópteros cortaram a cabeça de um tipo com uma bala, mas ele não morreu [logo]. As pessoas correram para as suas casas e os helicópteros estavam a disparar por cima das suas cabeças. Os helicópteros destruíram também casas. Os bandidos começaram a correr para dentro das casas e os pilotos não tinham outra forma de distinguir as pessoas dos bandidos.¹¹⁵

Outro homem viu os helicópteros a atacarem um grupo constituído apenas por civis. “O helicóptero estava a disparar contra algumas pessoas que estavam no cemitério e o helicóptero disparou contra elas, mas eram civis. Ninguém morreu, mas várias pessoas ficaram feridas e fugiram para a floresta. Eram apenas civis, a maior parte delas viviam nesse bairro.”¹¹⁶

Disparar indiscriminadamente contra multidões ou infraestruturas civis e não distinguir entre civis e alvos militares viola o direito internacional humanitário.

Os combates provocaram danos extensos em Macomia: 377 estruturas foram queimadas, incluindo o mercado central e o centro de saúde operado pelos Médicos sem Fronteiras (MSF), que foi forçado a encerrar.¹¹⁷

¹¹⁰ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 14 outubro 2020.

¹¹¹ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 16 outubro 2020.

¹¹² Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 16 outubro 2020.

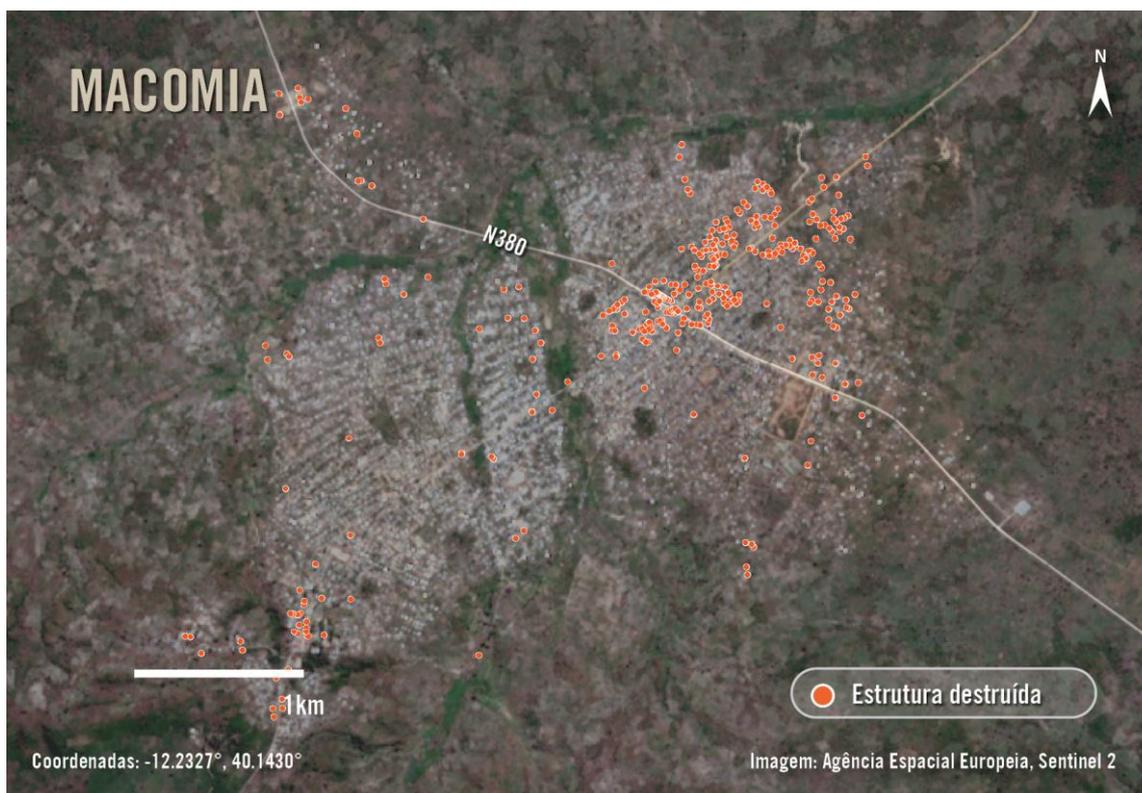
¹¹³ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 16 outubro 2020.

¹¹⁴ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 14 outubro 2020.

¹¹⁵ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 15 outubro 2020.

¹¹⁶ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 16 outubro 2020. O cemitério fica situado mesmo a oeste de Macomia, aproximadamente nas coordenadas -12.256126, 40.123202.

¹¹⁷ “Milhares de deslocados e cuidados de saúde comprometidos com a escalada da violência em Cabo Delgado,” Médicos Sem Fronteiras, 5 junho 2020. Acedido em 28 dezembro 2020 em: <https://www.msf.org/thousands-displaced-violence-surges-cabo-delgado-mozambique>



Vista geral de Macomia, Moçambique, mostra uma pesada destruição. Muitos dos danos ocorreram no centro da vila, ao longo das estradas principais. Imagens de 3 de junho de 2020 foram analisadas e mostram a destruição visível de 377 estruturas. Muito mais estruturas foram provavelmente danificadas, mas a densidade e o maior predomínio das estruturas de telhados metálicas afetam a identificação dos danos.



Em 3 de junho de 2020, imagens mostram danos a estruturas – assinaladas com um círculo laranja – no cruzamento de duas estradas principais em Macomia. O mercado, situado no canto sudeste, foi totalmente arrasado.

“Quando voltámos à vila, vimos a destruição total”, relatou o homem, que era um líder comunitário. “Casas destruídas. Escolas, hospitais, edifícios governamentais, todas as infraestruturas destruídas... As escolas estão fechadas em Macomia. As escolas estão fechadas devido à Covid-19 e à guerra.”¹¹⁸

Uma mulher, mãe de sete rapazes, fugiu para a mata durante o ataque e, quando regressou, encontrou um número igualmente grande de civis mortos:

O meu tio foi decapitado e esquartejado. Os corpos de muitas pessoas foram abandonados, junto ao mercado, no cruzamento, decapitados e esquartejados. Havia muitas pessoas. As partes [dos corpos] foram comidas por cães. Portanto, não sei quantas pessoas morreram. Peguei nos meus pertences mais pequenos e parti para Pemba.¹¹⁹

3.3 MOCÍMBOA DA PRAIA

A cidade litoral de Mocímboa da Praia tem sido alvo de fortes ataques pelo Al-Shabaab em várias ocasiões, incluindo outubro de 2017, março de 2020 e agosto de 2020, altura em que passou a controlar a área. Antes de capturar a vila em agosto, o ataque de maior impacto do Al-Shabaab ocorreu em junho de 2020.

Os combatentes do Al-Shabaab atacaram muito cedo pela manhã de 27 de junho de 2020.¹²⁰ Na batalha que se seguiu, foram mortos civis, tanto pelo Al-Shabaab como pelos operacionais da DAG com os seus helicópteros armados; milhares de pessoas foram deslocadas das suas casas e uma grande parte da vila ficou destruída. A Amnistia Internacional falou com 19 ex-residentes que testemunharam a luta e foram posteriormente deslocados para Pemba. Embora eles descrevam dezenas de mortos, o número total de civis mortos durante o ataque não é claro.¹²¹

Cerca das 04h00 da manhã, residentes de Mocímboa ouviram disparos isolados, vindos da periferia da cidade; várias testemunhas especulariam mais tarde que se tratava de sinais entre unidades do Al-Shabaab, coordenando as forças destacadas em frentes múltiplas a cercar a comunidade e comunicando que estava na hora de atacar.¹²² Quando os combatentes do Al-Shabaab atacaram, incendiaram as casas, destruíram infraestruturas governamentais, mataram civis com armas de fogo e machetes e raptaram pessoas, incluindo, segundo uma testemunha, meninas de apenas sete anos de idade.¹²³

“[Os combatentes do Al-Shabaab] fizeram tudo o que quiseram, mataram as pessoas de quem não gostavam e queimaram as casas dessas pessoas. Muitos dos bandidos eram de Mocímboa, conheciam pessoas de quem não gostavam e decapitaram e esquartejaram essas pessoas”, contou uma jovem grávida.¹²⁴ Os residentes salientaram que muitos dos combatentes eram ex-residentes da vila, sabiam que edifícios específicos queriam destruir e as pessoas específicas que queriam matar (as que consideravam apoiantes da polícia ou do governo). Isto levou alguns residentes a concluir que alguns raptos de crianças pelo Al-Shabaab tiveram como intenção passar a determinados pais a mensagem de que deviam cumprir as ordens do grupo.¹²⁵

Contudo, nem toda a violência era estritamente premeditada. Outro homem relatou que cinco dos seus primos (três homens e duas mulheres, todos irmãos, entre os 20 e os 35 anos de idade) foram decapitados quando tentaram impedir os combatentes do Al-Shabaab de raptar a sua irmã de 19 anos, a mais nova da família.¹²⁶ O homem sabia como os seus primos tinham morrido porque, algum tempo depois, viria a enterrar os seus restos mortais em putrefação no quintal da sua casa.

Perante o ataque do Al-Shabaab, muitos residentes tentaram fugir. Alguns que tinham carros fugiram de carro e viram pessoas em fuga, ao longo das estradas, algumas transportando colchões e outros pertences

¹¹⁸ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 16 outubro 2020.

¹¹⁹ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 15 outubro 2020.

¹²⁰ Reuters, "Insurgentes montam ataque 'muito violento' nas proximidades de projetos de gás em Moçambique," 27 junho 2020. Acedido em 16 janeiro 2021, em: <https://www.reuters.com/article/us-mozambique-insurgency/insurgents-stage-very-violent-attack-close-to-gas-projects-in-mozambique-idUSKBN23Y00U>

¹²¹ ACLED, "Cabo Ligado Weekly," 30 junho 2020. Acedido em 16 janeiro 2021 em: <https://acleddata.com/2020/06/30/cabo-ligado-weekly-22-28-june-2020/>

¹²² Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 12 outubro 2020, 9 dezembro 2020 e 10 dezembro 2020.

¹²³ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 6 outubro 2020, 12 outubro 2020 e 11 dezembro 2020.

¹²⁴ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 5 outubro 2020.

¹²⁵ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 5 outubro 2020 e 12 outubro 2020.

¹²⁶ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 11 dezembro 2020.

das suas casas.¹²⁷ Outros residentes fugiram para a mata e mangais no litoral ou tentaram chegar de barco a ilhas próximas, tais como Muichanga.¹²⁸

Sete testemunhas disseram que um grande número de soldados das FADM despiam as fardas, escondiam as armas e juntavam-se aos civis em fuga, tentando misturar-se com a multidão.¹²⁹ “Os soldados despiam as fardas e pediam lenços para se cobrirem. Fugiam connosco”, disse um homem de 55 anos.¹³⁰ Uma mulher viu soldados a esconderem-se perto dela. “Alguns despiram as fardas e fugiram connosco, escondendo-se nas condutas de água que estavam em construção, e sobreviveram”, disse ela.¹³¹ Outra mulher observou o Al-Shabaab a entrar na cidade, sem qualquer oposição. “Quando capturaram Mocímboa, não estava lá nenhum soldado,” recordou.¹³²

Contudo, nem todos os soldados das FADM fugiram e, à medida que a batalha se tornou mais intensa nas ruas de Mocímboa, muitos civis ficaram encurralados na cidade e procuraram locais para se esconderem. “Era como se estivéssemos dentro de uma gaiola”, disse uma mulher de 50 anos, com oito netos. “Os terroristas estavam em todos os cantos da vila.”¹³³ Muitos residentes refugiaram-se nas suas casas, enquanto outros se agruparam em abrigos perto do aeroporto, do Banco Comercial e de Investimentos (BCI) e do hospital. Eventualmente, alguns soldados das FADM, que tinham inicialmente dado luta, despiram as fardas e juntaram-se aos civis que se escondiam no banco BCI.¹³⁴ Este banco não serviria de refúgio por muito tempo; um homem, que fugiu para uma ilha próxima durante os combates e regressou mais tarde, relatou que “era difícil contar todos os corpos, muitos estavam em frente ao BCI, o banco de Moçambique.”¹³⁵

Uma mulher, barricada na sua casa, observou os combatentes do Al-Shabaab a ir, rua acima rua abaixo, a matar civis. Cinco testemunhas disseram que estiveram fechadas em casa mais de três dias e só saíram quando ficaram sem comida.¹³⁶ Vários civis foram mortos por fogo de metralhadora quando saíram de suas casas e tentaram correr para ir à procura de restos de comida em lojas abandonadas.¹³⁷

Após algumas horas de batalha, aeronaves da DAG chegaram de Pemba para contra-atacar os combatentes do Al-Shabaab. A primeira a chegar foi um avião de asa fixa, que estava provavelmente a executar uma operação de reconhecimento.¹³⁸ Rapidamente juntaram-se-lhe três helicópteros, um Gazelle preto, um Bell 206 Long Ranger vermelho e, provavelmente, o Alouette verde claro.¹³⁹

Quando os helicópteros apareceram, os combatentes do Al-Shabaab procuraram proteção em estruturas de construção sólida, tais como o hospital e edifícios governamentais.¹⁴⁰ Outros combatentes treparam a árvores e esconderam-se no topo do depósito de água. Mas os combatentes entraram também nas casas de chapas de metal e colmo dos residentes, que estavam ainda presos no interior. Testemunhas contaram que, quando os helicópteros chegaram, muitos elementos dos Al-Shabaab tentaram vestir fardas completas das FADM ou apenas roupas civis, para tornar menos óbvio que eram militantes e evitar ser alvejados do ar.¹⁴¹

Rapidamente instalou-se uma batalha entre os combatentes do Al-Shabaab no terreno, barricados em casas e no hospital, e os helicópteros da DAG, com as suas metralhadoras montadas nas portas e granadas de mão lançadas dos aparelhos.¹⁴² “Muitas pessoas morreram quando estavam escondidas em casa e os helicópteros bombardearam as suas casas”, disse uma testemunha, que conseguiu observar os helicópteros do seu esconderijo na floresta, mas não o tipo específico de projéteis de artilharia lançados. “As únicas pessoas que veem as bombas são as que estão nas suas casas e morrem lá”.¹⁴³ A Amnistia Internacional não conseguiu determinar o número de civis que morreram desta maneira. Lançar projéteis de artilharia não guiados de aeronaves em movimento constitui um ataque indiscriminado, pois não há maneira de distinguir entre bens civis e objetivos militares e de visar estes últimos com precisão.

¹²⁷ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 12 outubro 2020 e 10 dezembro 2020.

¹²⁸ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 5 outubro 2020, 6 outubro 2020, 12 outubro 2020, 9 dezembro 2020 e 11 dezembro 2020.

¹²⁹ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 7 outubro 2020, 12 outubro 2020, 9 dezembro 2020 e 10 dezembro 2020.

¹³⁰ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 10 dezembro 2020.

¹³¹ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 9 dezembro 2020.

¹³² Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 9 dezembro 2020.

¹³³ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 9 dezembro 2020.

¹³⁴ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 9 dezembro 2020.

¹³⁵ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 9 dezembro 2020.

¹³⁶ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 5 outubro 2020, 7 outubro 2020, 12 outubro 2020, 9 dezembro 2020 e 11 dezembro 2020.

¹³⁷ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 9 dezembro 2020.

¹³⁸ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 6 outubro 2020 e 9 dezembro 2020.

¹³⁹ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 6 outubro 2020 e 9 dezembro 2020.

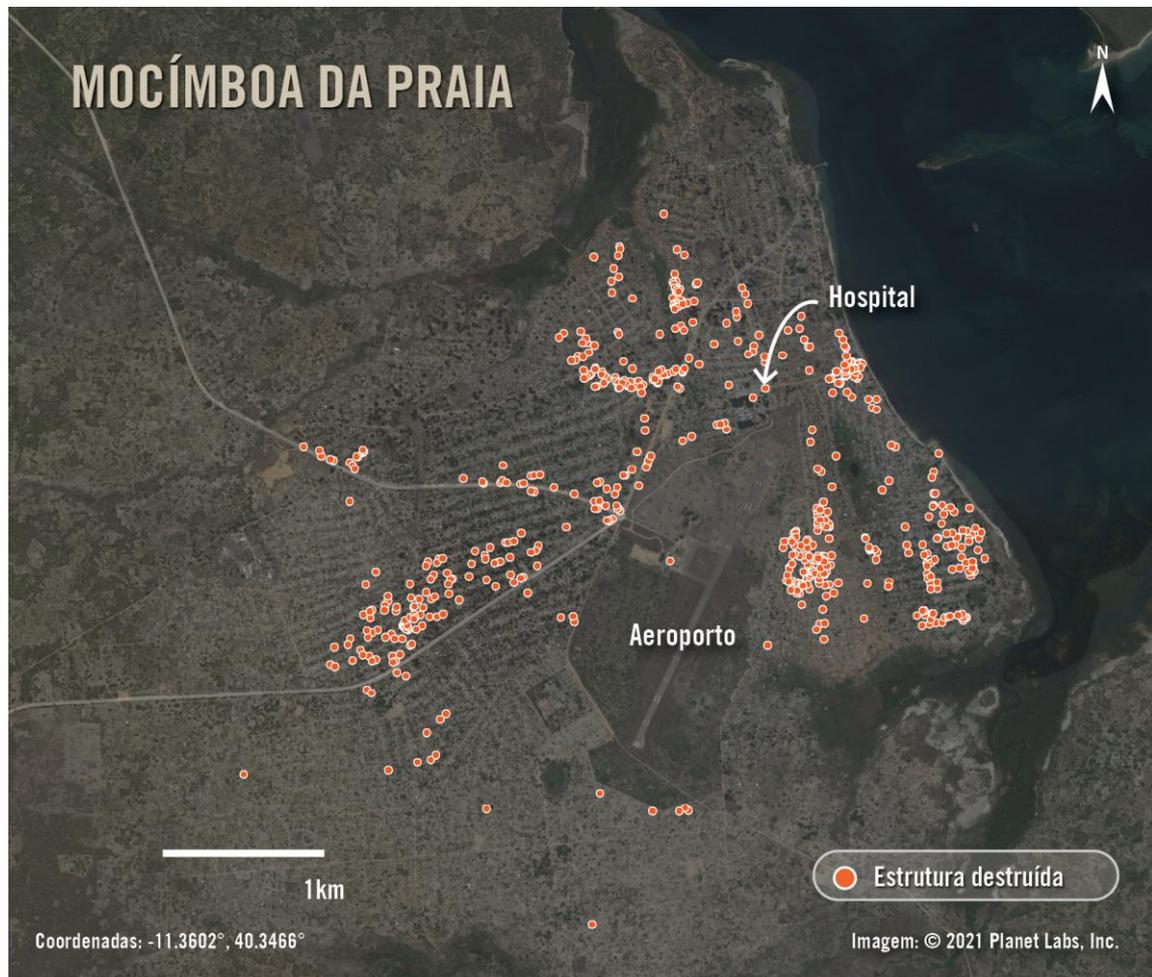
¹⁴⁰ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 9 dezembro 2020.

¹⁴¹ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 5 outubro 2020 e 12 outubro 2020.

¹⁴² Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 12 outubro 2020, 9 dezembro 2020 e 11 dezembro 2020.

¹⁴³ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 6 outubro 2020.

Os helicópteros atacaram o hospital e outras infraestruturas e edifícios civis, danificando-os significativamente, e provocaram um incêndio em capim no aeroporto.¹⁴⁴ Uma mulher, presa em sua casa, situada perto do hospital, durante seis dias, disse “Os bandidos decidiram esconder-se dentro do hospital. Mas, antes disso, os helicópteros dispararam contra tudo e todos. Eles já não conseguiam dizer quem era quem. A maioria dos terroristas estavam no hospital, pensando que os helicópteros não poderiam atacar. Mas os operacionais de um helicóptero aperceberam-se disto e começaram a bombardear o hospital e foi assim que o hospital ficou completamente destruído.”¹⁴⁵ A análise de imagens de satélite revela danos a 592 estruturas, incluindo o hospital central.



Uma vista geral de Mocimboa da Praia mostra as estruturas destruídas desde março de 2020, com base em imagens de 31 de julho de 2020 que foram analisadas. Por toda a cidade, foram visivelmente destruídas 592 estruturas, embora seja provável que mais estruturas tivessem ficado danificadas e que os danos não sejam observáveis nas imagens de satélite.

¹⁴⁴ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 9 dezembro 2020.

¹⁴⁵ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 5 outubro 2020.



Imagens de 31 de julho de 2020 mostram o lado ocidental da cidade. Os danos parecem menos profundos que em Litamanda, Quissanga, Chai Sede ou Macomia.



Imagens de 31 de julho de 2020 mostram o hospital destruído, a norte do aeroporto.

Outra jovem, com quatro filhos, foi baleada num pé quando se refugiava em sua casa, que fica mesmo ao lado do hospital. Ela conseguia ouvir os combatentes do Al-Shabaab a disparar para o céu e descreveu a cena: “Conseguia ouvir o som dos helicópteros a disparar, estavam a disparar, por isso corri para dentro de casa para me esconder. As aeronaves estavam a disparar para todo o lado e para tudo. Algumas das casas ficaram destruídas pelas balas e outras por bombas”, contou.¹⁴⁶ Quando um helicóptero bombardeou a sua casa, uma bala perfurou a parede e atingiu-a num tornozelo. Não conseguiu tratamento médico por vários dias, pois ela e 15 familiares estiveram trancados em casa até os disparos terminarem.

¹⁴⁶ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 7 outubro 2020.

A Amnistia Internacional viu feridas ainda em cicatrização no tornozelo da vítima, leu os relatórios do hospital que confirmavam o tipo e data dos seus ferimentos e analisou a bala que foi retirada do seu tornozelo. Um perito independente em balística confirmou que era uma bala redonda de calibre 7,62x54mm, vulgarmente disparada por metralhadoras PKM. As marcas fracamente impressas das ranhuras helicoidais presentes na bala indicam que foi disparada de uma arma mais antiga, com o cano “gasto”. Isto corresponde tanto ao tipo de armas usadas pelo Al-Shabaab como às que estão montadas nos helicópteros da DAG, que, segundo foi reportado à Amnistia Internacional, são mais antigas e encontram-se em mau estado. É, portanto, plausível que a mulher tenha sido ferida por fogo proveniente dos helicópteros, como ela alega.

Os helicópteros da DAG também dispararam para a floresta em volta de Mocímboa, que os combatentes do Al-Shabaab utilizam para encobrir os seus movimentos. Contudo, também há civis escondidos na floresta, assim como outros civis raptados pelo Al-Shabaab e misturados com os combatentes.

O Sheik Sulemani Mbone era um imã idoso de uma grande mesquita e a sua saúde estava debilitada, porque tinha sofrido um AVC que lhe imobilizou uma perna e um braço.¹⁴⁷ Segundo oito testemunhas, no dia do ataque, foi levado por combatentes do Al-Shabaab para a mata, pois queriam um imã que conduzisse as suas orações.¹⁴⁸ A Voice of America reportou também que tinha sido raptado um líder religioso durante o ataque a Mocímboa da Praia.¹⁴⁹

Segundo familiares do imã, o Sheik Sulemani foi mais tarde baleado e morto por um helicóptero que estava a atacar alvos na floresta que circunda a vila.¹⁵⁰ O imã estava misturado com combatentes do Al-Shabaab, que eram o alvo assumido do ataque da DAG. Os operacionais deste ataque poderão não ter distinguido devidamente entre civis e pessoal militar, o que sugere que não foram tomadas precauções razoáveis para verificar se estavam presentes civis entre os combatentes.

¹⁴⁷ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 9 dezembro 2020.

¹⁴⁸ Entrevistas dadas remotamente à Amnistia Internacional, 12 outubro 2020, 9 dezembro 2020 e 11 dezembro 2020.

¹⁴⁹ Andre Baptista, “Rebeldes raptam em Mocímboa da Praia enquanto dissidentes da Renamo matam no centro de Moçambique,” *Voice of America*, 28 junho 2020. Acedido em 31 dezembro 2020, em: <https://www.voaportugues.com/a/rebeldes-raptam-em-moc%C3%ADmboa-da-praia-enquanto-dissidentes-da-renamo-matam-no-centro-de-mo%C3%A7ambique/5480575.html>

¹⁵⁰ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 12 outubro 2020.

4. DESLOCADOS INTERNOS



Chegada de deslocados internos à praia de Paquitequete, Cidade de Pemba, em dezembro de 2020 © Estácio Valói

O conflito tem tido um impacto devastador sobre a população civil e a escala de deslocamento interno e das necessidades e carências humanitárias é impressionante. As Nações Unidas estimam que estão deslocadas em Cabo Delgado mais de 530 000 pessoas, o que representa mais de um quarto da população total da província.¹⁵¹ Segundo a UNICEF, aproximadamente 250 000 dos deslocados são crianças.¹⁵²

¹⁵¹ Tavares Cebola e Philip Kleinfeld, “Cabo Delgado, Moçambique: Militantes avançam e auxílio recua,” *The New Humanitarian*, 21 dezembro 2020. Acedido em 28 dezembro 2020, em: <https://www.thenewhumanitarian.org/news-feature/2020/12/21/Mozambique-Cabo-Delgado-displacement-mass-killings>. Babar Baloch, “Mais de 530 000 deslocados no norte assolado por conflitos, em Moçambique,” *ACNUR*, 18 dezembro 2020. Acedido em 28 dezembro 2020, em: <https://www.unhcr.org/news/briefing/2020/12/5fdc6bc84/500000-displaced-mozambiques-conflict-torn-north.html>

¹⁵² UNICEF, “Moçambique: Malnutrição e doenças mortais ameaçam 250 000 crianças deslocadas na província de Cabo Delgado, no início da estação das chuvas,” 22 dezembro 2020. Acedido em 2 janeiro 2021, em: <https://www.unicef.org/press-releases/mozambique-malnutrition-and-deadly-diseases-threaten-250000-displaced-children-cabo>

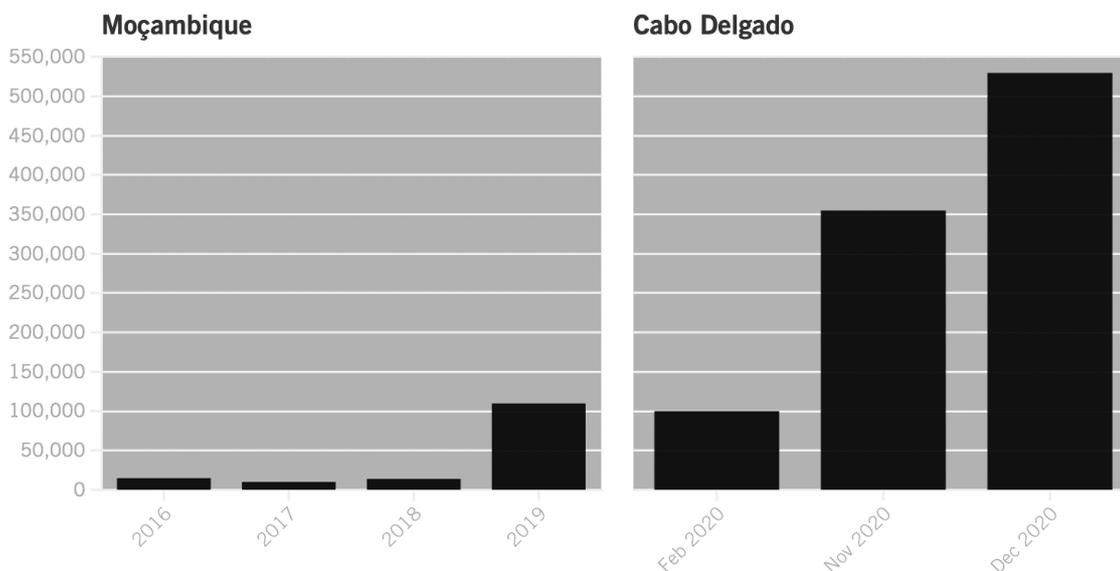
A vila portuária nortenha de Mocímboa da Praia foi atingida com particular dureza. Antes das lutas mais recentes, em 2020, Mocímboa da Praia era um distrito com muito mais de 100 000 pessoas. O Al-Shabaab capturou a área em agosto de 2020 e agora a maioria dos civis que outrora aí viviam fugiram.¹⁵³

“Em Mocímboa, está tudo destruído”, disse uma mulher, ex-residente. “Os bancos, o hospital. A nossa casa. Tudo destruído. Se alguém disser que existe lá alguma coisa, está a mentir. Aconteceram muitas mortes. Só consegui vir para aqui com o meu marido e filhos. Os meus outros familiares, não sei onde estão...”¹⁵⁴

Os civis deslocados do norte e ao longo do litoral mudaram-se, de uma maneira geral, para o sul e para o interior.¹⁵⁵ Contudo, muitos dos locais para onde as pessoas se mudaram continuam a ser zonas de conflito e inacessíveis a organizações humanitárias.¹⁵⁶ Pemba e as suas áreas circundantes, tais como a vila de Metuge, nas suas proximidades, do outro lado da baía, estão apinhadas de deslocados internos. Em vez de se mudarem para acampamentos com tendas, grande parte dos deslocados mudaram-se para casas já existentes, arrendando edifícios ou partilhando a casa das suas famílias alargadas. Com bastante frequência, chegam a estar 30 a 40 pessoas concentradas numa habitação unifamiliar.

UMA CRISE CRESCENTE DE DESLOCAMENTO INTERNO EM CABO DELGADO

Número total de deslocados internos



Fonte: Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

As pessoas deslocadas enfrentam dificuldades na satisfação das suas necessidades mais elementares.

“Aqui em Pemba, temos grandes problemas com a alimentação,” disse a matriarca de uma família, que estava a viver com 16 familiares numa casa com um quarto. E acrescentou:

Não temos comida suficiente para nos alimentarmos. Também temos problemas de alojamento – não há espaço suficiente para nós todos. Comemos de manhã e à noite, mas porções muito pequenas, porque não há o suficiente. Comemos matapa, moringa, folhas de mandioca, tudo o que conseguimos engolir; por vezes os nossos vizinhos dão-nos alguma coisa, mas não chega. Em Litamanda, tínhamos uma vida melhor, porque tínhamos a nossa plantação, onde cultivávamos a nossa comida – tínhamos

¹⁵³ IntelBrief: Combatentes do Estado Islâmico em Moçambique demonstram uma maior resiliência,” *The Soufan Center*, 23 setembro 2020. Acedido em 28 dezembro 2020, em: <https://thesoufancenter.org/intelbrief-islamic-state-fighters-in-mozambique-demonstrate-increasing-resilience/>

¹⁵⁴ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 12 outubro 2020.

¹⁵⁵ Paolo Israel, “Terror do Al-Shabaab em Moçambique,” *Mail & Guardian*, 30 novembro 2020. Acedido em 2 janeiro 2021 em: <https://mg.co.za/africa/2020-11-30-al-shababs-terror-in-mozambique/>

¹⁵⁶ IOM, “Civis continuam a fugir da insegurança em Cabo Delgado, Moçambique”, 17 novembro 2020. Acedido em 2 janeiro 2021 em: <https://www.iom.int/news/civilians-continue-flee-insecurity-cabo-delgado-mozambique>

arroz, milho, mandioca, peixe, bananas e muitos legumes. Mas em Pemba não temos nada. Aquilo que nos faz mais falta são a comida e a habitação. Precisamos de panelas, precisamos de roupas e precisamos de trabalho.¹⁵⁷

À medida que o conflito se intensifica e o deslocamento se avoluma, vai crescendo a sensação de frustração e raiva entre as muitas pessoas que foram forçadas a deixar as suas casas. Como uma mulher com dois filhos, de Mocímboa da Praia, nos disse “Escrevam o que quiserem no vosso relatório, mas digam às pessoas no poder que resolvam isto para podermos ir para casa. Quero ir para casa!”¹⁵⁸

¹⁵⁷ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 14 outubro 2020.

¹⁵⁸ Entrevista dada remotamente à Amnistia Internacional, 11 dezembro 2020.

5. DIREITO INTERNACIONAL

DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

As partes do conflito armado em Moçambique estão vinculadas pelo direito internacional humanitário, também conhecido como o “direito da guerra”, que rege a condução das hostilidades e oferece garantias fundamentais aos civis e aos combatentes capturados ou feridos. As normas pertinentes nos casos das violações documentadas neste relatório fazem parte do direito internacional humanitário consuetudinário e são vinculativas para todas as partes do conflito armado, independentemente dos tratados que tenham ou não ratificado.

Os Estados são responsáveis por todas as violações do direito internacional humanitário cometidas pelas suas tropas ou por agentes sob a sua autoridade.¹⁵⁹ Esta responsabilidade acarreta a obrigação de o Estado assegurar a plena reparação pelas perdas ou danos sofridos. Embora a questão sobre se os grupos armados têm a obrigação de oferecer a reparação total pelas violações do direito internacional humanitário permaneça pendente, a prática indica que esses grupos têm o dever de oferecer um grau de reparação adequada.¹⁶⁰

Uma das normas fundamentais do direito internacional humanitário é que as partes de um conflito devem distinguir entre “civis e combatentes”, assim como entre “bens de caráter civil e objetivos militares”. As partes estão proibidas de dirigirem ataques contra civis e bens civis.¹⁶¹ O corolário do princípio da distinção é que “são proibidos os ataques indiscriminados”.¹⁶² Os ataques indiscriminados são aqueles que, pela sua natureza, atingem objetivos militares e civis ou bens civis sem distinção, quer porque os ataques não são dirigidos a um objetivo militar específico, quer porque empregam um método ou meio de combate que não pode ser dirigido a um objetivo militar específico ou cujos efeitos não podem ser limitados, como exige o direito internacional humanitário.¹⁶³

Está também proibido lançar um ataque desproporcional, isto é, “que se pode prever que causará perdas acidentais de vidas civis ou ferimentos na população civil, ou danos em bens de caráter civil, ou uma combinação destas perdas, ferimentos e danos, e que seriam excessivos em relação à vantagem militar concreta e direta que se previa”.¹⁶⁴ Lançar um ataque desproporcional intencionalmente (isto é, sabendo que o mesmo causará perdas acidentais excessivas de vidas civis, ferimentos a civis ou danos a bens civis) e lançar um ataque indiscriminado que ocasione perdas de vida ou ferimentos a civis ou danos a bens civis constituem crimes de guerra.¹⁶⁵

O direito internacional humanitário também prevê garantias fundamentais para civis, assim como para combatentes capturados, feridos ou incapacitados para o combate (fora de combate). Estas normas incluem a exigência de tratamento humano e a proibição de homicídio, tortura, tratamento cruel ou desumano e

¹⁵⁹ Comitê Internacional da Cruz Vermelha, *Direito Internacional Humanitário Consuetudinário*, Vol. 1: Normas (Estudo sobre DIH Consuetudinário do CICV), Norma 149.

¹⁶⁰ Estudo sobre DIH Consuetudinário do CICV, Norma 150.

¹⁶¹ Estudo sobre DIH Consuetudinário do CICV, Normas 1 e 7.

¹⁶² Estudo sobre DIH Consuetudinário do CICV, Norma 11.

¹⁶³ Estudo sobre DIH Consuetudinário do CICV, Norma 12.

¹⁶⁴ Estudo sobre DIH Consuetudinário do CICV, Norma 14.

¹⁶⁵ Estudo sobre DIH Consuetudinário do CICV, Norma 156.

atentados à dignidade pessoal, violação e outras formas de violência sexual.¹⁶⁶ As violações destas normas constituem crimes de guerra.¹⁶⁷

NORMAS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

Moçambique está também vinculado pela legislação e normas internacionais de direitos humanos, que continuam a aplicar-se, tanto durante os tempos de paz como durante conflitos armados. Moçambique é parte do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP) e, nos termos de ambos estes instrumentos, Moçambique tem a obrigação legal de respeitar, proteger e assegurar a realização do direito à vida e de proibir a tortura e outros maus-tratos.

Relativamente ao direito à vida, a Comissão de Direitos Humanos, o órgão responsável por monitorizar o cumprimento do PIDCP pelos Estados, explicou que implica não só “o dever do Estado de se abster de condutas que resultem na privação arbitrária da vida”, e que “os Estados devem também assegurar o direito à vida e exercer devida diligência para proteger as vidas dos cidadãos contra privações causadas por pessoas ou entidades cuja conduta não seja imputável ao Estado.”¹⁶⁸ Isto é também relevante em situações de conflito armado, nas quais o Estado tem o dever de proteger a sua população da ameaça à vida colocada por grupos armados e outros atores não-estatais. O dever de impedir a privação arbitrária da vida exige também o “estabelecimento por lei de instituições e procedimentos adequados para impedir a privação da vida, investigar e agir judicialmente em casos potenciais de privação ilegal da vida, impondo sanções e proporcionando a plena reparação.”¹⁶⁹ Da mesma forma, a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos explicou: “A Carta impõe aos Estados a responsabilidade de impedir a privação arbitrária da vida causada pelos seus próprios agentes e de proteger os indivíduos e os grupos dessa privação às mãos de terceiros. Impõe também a responsabilidade de investigar homicídios que ocorram e de levar à justiça os seus autores.”¹⁷⁰

Além disso, nos termos da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura (CCT), Moçambique deve tomar as medidas legislativas, judiciais e outras necessárias para impedir atos de tortura, nomeadamente realizando investigações rápidas, imparciais e independentes a relatos de tortura e processando e punindo os responsáveis.

Moçambique ratificou também o Protocolo Facultativo à CCT, que obriga o governo a estabelecer um sistema de visitas não anunciadas e sem restrições a todos os locais de detenção por órgãos de monitorização nacionais e internacionais independentes. Até à data, a Amnistia Internacional não tem conhecimento de quaisquer visitas de organismos internacionais a locais de detenção em Cabo Delgado no contexto do atual conflito.

Moçambique assinou e ratificou também o Protocolo de Maputo – que proíbe a exploração sexual e a violência contra as mulheres, especialmente no contexto de conflitos e de deslocamento¹⁷¹— e é parte da Convenção sobre os Direitos da Criança e do seu Protocolo Facultativo relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados. O Protocolo Facultativo proíbe o recrutamento ou a utilização em hostilidades de qualquer pessoa menor de 18 anos por grupos armados.¹⁷²

No que respeita ao vasto número de pessoas deslocadas pelos combates em Cabo Delgado e que estão a viver na miséria, a resposta do governo de Moçambique deve assegurar os seus direitos, sem discriminação. Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Deslocamento Interno oferecem um quadro, assente nos direitos humanos previstos na legislação de direitos humanos e no direito internacional humanitário, para assegurar os direitos e a dignidade dos deslocados. Estas são algumas das disposições relevantes: o direito dos deslocados a um nível de vida adequado – no mínimo, as autoridades devem garantir-lhes o acesso seguro a alimentação essencial e a água potável; abrigo e alojamento básicos; vestuário apropriado; e serviços médicos essenciais e saneamento.¹⁷³ As crianças deslocadas devem ter acesso à educação.¹⁷⁴ E as autoridades devem estabelecer condições, assim como proporcionar os meios, que permitam aos

¹⁶⁶ Estudo sobre DIH Consuetudinário do CICV, Normas 87, 89, 90 e 93.

¹⁶⁷ Estudo sobre DIH Consuetudinário do CICV, Norma 156.

¹⁶⁸ Comissão dos Direitos Humanos, Comentário Geral 36, Artigo 6 (O direito à vida), 3 setembro 2019, CCPR/C/GC/35, parág. 7.

¹⁶⁹ Comissão dos Direitos Humanos, Comentário Geral 36, parág. 19.

¹⁷⁰ Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, Comentário Geral N° 3 sobre a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos: O direito à vida (Artigo 4), 18 novembro 2015, parág. 2.

¹⁷¹ Artigo 11, Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África, 11 julho 2003.

¹⁷² Artigo 4, Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados, 25 maio 2000, A/RES/54/263.

¹⁷³ Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), Princípios Orientadores sobre Deslocamento Interno, 22 julho 1998 E/CN.4/1998/53/Add.2, Princípio 18.

¹⁷⁴ Princípios Orientadores sobre Deslocamento Interno, Princípio 23.

deslocados regressar voluntariamente, em segurança e com dignidade, às suas casas ou restabelecer a sua vida voluntariamente noutra parte do país.¹⁷⁵

NORMAS JURÍDICAS RELATIVAS ÀS EMPRESAS MILITARES PRIVADAS

Coloquialmente, os combatentes que trabalham para empresas militares privadas como a DAG são frequentemente chamados de mercenários. Mas o termo “mercenário” tem uma definição muito específica e limitada no âmbito do direito internacional. O artigo 47º do Protocolo 1 das Convenções de Genebra define um mercenário de uma maneira muito restrita em seis alíneas que consideram, por exemplo, o desejo de obter uma vantagem pessoal, a comparação da remuneração do soldado com a de outros elementos da unidade e o método de recrutamento no estrangeiro.¹⁷⁶

Esta definição limitada não se aplica a muitas situações de conflito atuais. Hoje em dia, empresas com fins lucrativos estão cada vez mais a fornecer forças autónomas que conduzem atividades, tais como combate direto, que tradicionalmente eram do domínio exclusivo do exército do Estado. Esta tendência contraria o espírito do Documento de Montreux, de 2008, que estandardiza as boas práticas, estabelece normas para a utilização das EMP e desencoraja os Estados de subcontratarem tais funções a empresas privadas.¹⁷⁷ Contudo, por todo o mundo, as ações destas empresas são com frequência executadas sem supervisão efetiva pelo Estado, pois as atividades de combate das EMP são levadas a cabo independentemente das unidades militares tradicionais. Em Moçambique, o Estado contratou a empresa, mas não supervisiona cada missão de helicóptero.

O recurso a empresas privadas nestas circunstâncias pode colocar obstáculos práticos à responsabilização por violações da lei e crimes. Contudo, em termos jurídicos, é óbvio que Moçambique é responsável pelas violações do direito internacional humanitário cometidas pela DAG, que o país contratou para combater num conflito armado não internacional. No que respeita ao direito penal internacional, os funcionários da DAG podem ser individualmente responsabilizados criminalmente por crimes de guerra que são suspeitos de perpetrar. E os comandantes e outros superiores (incluindo civis) são criminalmente responsáveis por crimes de guerra cometidos no seguimento das suas ordens, ou resultantes da sua falha em impedir, reprimir ou denunciar crimes de guerra cometidos pelos seus subordinados.¹⁷⁸

Além disso, existe um claro consenso global de que as empresas têm as suas responsabilidades de direitos humanos próprias, onde quer que operem, tal como disposto nas normas globais sobre empresas e direitos humanos, tais como os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (Princípios Orientadores das Nações Unidas).¹⁷⁹ Em situações de conflitos armados, as empresas devem também respeitar as normas do direito internacional humanitário,¹⁸⁰ e esta responsabilidade existe independentemente das obrigações de direitos humanos inerentes de um Estado e para além do cumprimento da legislação e regulamentos nacionais.¹⁸¹ Se uma empresa identificar que poderá causar, ou contribuir para causar, abusos dos direitos humanos e não conseguirá impedir estes abusos, a única linha de ação possível é não levar a cabo a atividade em questão.

Os Estados também têm obrigações. O governo de Moçambique é responsável por supervisionar e regulamentar devidamente as atividades da DAG. Se Moçambique tiver conhecimento de que a empresa que contratou está a violar o direito internacional, tem a obrigação de iniciar uma investigação imparcial e agir judicialmente, conforme for apropriado.

Além disso, o Estado no qual a empresa está registada e licenciada tem também a obrigação de manter uma supervisão eficaz.¹⁸² A República da África do Sul regulamentou a prestação de serviços militares a estados estrangeiros na sua Lei sobre a Assistência Militar Estrangeira, segundo a qual tais serviços são proibidos de operar se contribuírem para violações de direitos humanos. À luz dos eventos documentados

¹⁷⁵ Princípios Orientadores sobre Deslocamento Interno, Princípio 28.

¹⁷⁶ Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 12 agosto 1949, relacionado com a proteção das vítimas de conflitos armados internacionais (Protocolo I), 8 junho 1977. Acedido em 28 dezembro 2020, em: <https://ihl-databases.icrc.org/ihl/WebART/470-750057>

¹⁷⁷ Comité Internacional da Cruz Vermelha, “O Documento de Montreux,” agosto 2009.

https://www.eda.admin.ch/dam/eda/en/documents/aussenpolitik/voelkerrecht/20192511-montreux-document_EN.pdf

¹⁷⁸ CICV, Estudo do DIH Consuetudinário, Normas 152 e 153.

¹⁷⁹ ACNUDH, Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos: Implementação do Quadro das Nações Unidas ‘Proteger, Respeitar, Remediar’, Doc. ONU HR/PUB/11/04, 2011 (PONU), https://www.ohchr.org/Documents/Publications/GuidingPrinciplesBusinessHR_EN.pdf; Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE), Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, Edição de 2011, <https://www.oecd.org/daf/inv/mne/48004323.pdf>

¹⁸⁰ Comentário ao Princípio 12 dos Princípios Orientadores das Nações Unidas.

¹⁸¹ Esse princípio é explicitamente afirmado nos PONU: “A responsabilidade de respeitar os direitos humanos é uma norma global que estabelece a conduta esperada de todas as empresas, onde quer que operem. Existe independentemente da capacidade e/ou disponibilidade dos Estados para cumprir as suas próprias obrigações em termos de direitos humanos e não reduz essas obrigações. E existe para além do cumprimento da legislação e regulamentos nacionais de proteção dos direitos humanos.” PONU 11 em comentário (ênfase acrescentada).

¹⁸² Princípios Orientadores das Nações Unidas, Princípio 1.

neste relatório, o governo da África do Sul deverá tomar todas as medidas necessárias para pôr termo a quaisquer operações da DAG que violem a Lei sobre a Assistência Militar Estrangeira e instaurar processos judiciais no caso de infrações.¹⁸³

¹⁸³ Lei sobre a Assistência Militar Estrangeira, Parágrafo 7, https://www.gov.za/sites/default/files/gcis_document/201409/a15-98.pdf

6. RECOMENDAÇÕES

AO GOVERNO MOÇAMBICANO

A Amnistia Internacional apela ao governo moçambicano para que respeite, e faça respeitar, o direito internacional humanitário e a legislação internacional no domínio dos direitos humanos e, em particular, no sentido de:

- Respeitar a proibição da tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes.
- Criar um mecanismo independente para a monitorização efetiva do tratamento de pessoas privadas da sua liberdade, incluindo suspeitos militantes do Al-Shabaab que se encontram detidos sob custódia militar e policial.
- Conduzir investigações independentes, imparciais, exaustivas e transparentes a todas as alegações credíveis de tortura e maus-tratos a detidos, execuções e mutilação de corpos e outros crimes de guerra graves cometidos pelos soldados das FADM e agentes da polícia da UIR em Cabo Delgado.
- Conduzir, igualmente, investigações a todas as alegações credíveis de mortes de civis resultantes de ataques da DAG, incluindo os que são documentados neste relatório.
- Exercer uma supervisão eficaz de todas as atividades da DAG e assegurar que todos os contratos com empresas militares privadas incluem disposições que garantam o cumprimento rigoroso do direito internacional humanitário.
- Sempre que existam provas admissíveis suficientes de crimes, submeter os suspeitos da sua autoria à justiça, através de julgamentos justos.
- Assegurar a formação apropriada das forças militares e policiais, incluindo formação em direitos humanos e nas normas do direito internacional humanitário, e, em particular, no tratamento correto dos detidos.
- Assegurar às vítimas de violações do direito internacional humanitário, assim como às suas famílias, o acesso à justiça e à plena reparação, incluindo restituição, compensação, reabilitação, satisfação e garantias de não-repetição.
- Permitir o acesso de observadores de direitos humanos a Cabo Delgado.
- Facilitar um maior acesso humanitário a Cabo Delgado e assegurar que as pessoas deslocadas não sejam privadas dos seus direitos, tais como o direito à habitação condigna e à educação para as crianças.
- Ratificar o Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos sobre os Direitos dos Idosos em África e rever a legislação nacional para a harmonizar com as obrigações previstas no protocolo.
- Ratificar o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional.

AO GOVERNO DA ÁFRICA DO SUL

A Amnistia Internacional apela ao governo sul-africano para que cumpra as suas obrigações nos termos dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, para assegurar que as empresas sediadas na África do Sul e a operar em zonas de conflito respeitem os direitos humanos e

respondam devidamente ao aumento dos riscos de abusos dos direitos humanos relacionados com os conflitos. A África do Sul deve determinar se, na qualidade de empresa militar privada constituída nos termos da legislação sul-africana, a DAG cumpre integralmente a legislação nacional da África do Sul, nomeadamente a Lei sobre a Assistência Militar Estrangeira. Caso se determine que a DAG não cumpriu com as suas obrigações, recorrer às ferramentas de execução ao dispor da legislação sul-africana para assegurar a oferta de reparações às vítimas.

À COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL (SADC)

A Amnistia Internacional apela à SADC, nomeadamente à sua Dupla Tróica e Órgão de Cooperação nas áreas de Política, Defesa e Segurança, para que ajudem o governo de Moçambique a responder a esta crise, assegurando simultaneamente o respeito pelos direitos humanos dos residentes de Cabo Delgado na concretização desse auxílio. A SADC deve, em particular:

- Lançar uma investigação rápida e imparcial à tortura e outras graves violações cometidas pelas forças de segurança em Cabo Delgado e, caso existam provas suficientes, assegurar a ação da justiça, através de julgamentos justos.
- Trabalhar com o governo de Moçambique, para que este permita um maior acesso de observadores de direitos humanos e agências humanitárias a Cabo Delgado.

AO GRUPO ARMADO CONHECIDO COMO AL-SHABAAB

A Amnistia Internacional apela ao Al-Shabaab para que cumpra plenamente com as suas obrigações, nos termos do direito internacional humanitário, e nomeadamente no sentido de:

- Cessar de imediato todos os ataques a civis, assassinatos ilegais, violações, destruição de habitações e outros bens civis pelo fogo, bem como outras graves violações do direito internacional humanitário.
- Permitir o acesso seguro e incondicional a agentes humanitários para lhes permitir oferecer auxílio de emergência e assistência imparciais, nomeadamente auxílio alimentar e cuidados médicos, a civis necessitados em áreas sob o controlo do Al-Shabaab.
- Cooperar com os investigadores das alegadas violações do direito internacional humanitário, permitindo também o acesso seguro e incondicional de jornalistas e investigadores de direitos humanos às áreas sob o controlo do Al-Shabaab.
- Confirmar claramente que não serão toleradas violações do direito internacional humanitário.
- Cessar e renunciar de imediato à prática dos sequestros, assim como a qualquer utilização e recrutamento, forçados ou não, de crianças, tal como previsto no direito internacional, definindo-se criança como um menor de 18 anos.
- Libertar todas as pessoas que foram raptadas, incluindo as que foram levadas enquanto menores, em cooperação com as Nações Unidas e outras organizações internacionais. Assegurar, em geral, que qualquer pessoa que deseje sair das áreas sob o controlo do grupo o possa fazer, sem receio de represálias pelo grupo.

À EMPRESA DYCK ADVISORY GROUP

A Amnistia Internacional apela à empresa militar privada Dyck Advisory Group (referida em todo este relatório como DAG) para que respeite plenamente os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, especialmente cumprindo com as suas responsabilidades de respeitar os direitos humanos e o direito internacional humanitário. A empresa deve, em particular:

- Cessar todas as atividades militares que impliquem um risco grave de os operacionais da DAG não conseguirem diferenciar entre civis e alvos militares, tais como disparar metralhadoras e lançar granadas de mão, indiscriminadamente, para áreas povoadas a partir de aeronaves.
- Conduzir urgentemente avaliações de devida diligência aos riscos para os direitos humanos envolvidos em todos os aspetos das suas operações em Cabo Delgado e cessar as operações se não conseguirem evitar ou mitigar abusos reais ou potenciais.
- Oferecer ou colaborar na reparação de qualquer abuso que a empresa tenha causado ou para o qual tenha contribuído.

ÀS NAÇÕES UNIDAS

- A equipa das Nações Unidas em Moçambique deve documentar e verificar ativamente casos de violações de direitos humanos graves contra crianças, em particular assassinatos e sequestros, e

comunicar esta informação ao Representante Especial do Secretário Geral das Nações Unidas para as Crianças e os Conflitos Armados. O Representante Especial deve também solicitar ativamente esta informação.

- O Secretário Geral das Nações Unidas deve monitorizar de perto a situação em Moçambique e considerar a inclusão do conflito como situação de especial preocupação no seu relatório anual ao Conselho de Segurança da ONU sobre as crianças e os conflitos armados, em particular se estas graves violações dos direitos humanos das crianças continuarem em 2021.
- O Gabinete do Representante Especial do Secretário Geral sobre Violência Sexual durante Conflitos (OSRSG-SVC) deve examinar os crimes contra mulheres e raparigas, e em particular os sequestros e a violência física, sexual e emocional, e assegurar que os responsáveis sejam apresentados à justiça.

À UNIÃO AFRICANA

- O Conselho de Paz e Segurança da União Africana deve urgentemente realizar uma sessão sobre a situação em Moçambique para formular medidas que ajudem o governo de Moçambique e a SADC a pôr termo às contínuas violações das normas internacionais de direitos humanos e do direito internacional humanitário.
- O Ponto Focal para os Direitos Humanos e as Situações de Conflito em África da Comissão Africana para os Direitos do Homem e dos Povos, o Relator Especial sobre as Crianças e os Conflitos Armados do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e o Bem-estar da Criança e a Enviada Especial da União Africana sobre a Mulher, a Paz e a Segurança devem emitir uma declaração conjunta sobre as violações do direito internacional humanitário e da legislação internacional no domínio dos direitos humanos em Cabo Delgado e, se estas violações persistirem, considerar levar a cabo uma missão conjunta de apuramento dos factos no terreno.

**A AMNISTIA INTERNACIONAL
É UM MOVIMENTO GLOBAL
DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS.**

**QUANDO A INJUSTIÇA
ACONTECE A UMA PESSOA,
É UMA AFRONTA PARA
TODOS NÓS.**

CONTACTE-NOS



info@amnesty.org



+44 (0)20 7413 5500

JUNTE-SE À CONVERSA



www.facebook.com/AmnestyGlobal



@Amnesty

“O QUE VI FOI A MORTE”

CRIMES DE GUERRA NO “CABO ESQUECIDO” DE MOÇAMBIQUE

Após sofrer décadas de sub-investimento, negligência governamental e pobreza esmagadora, a província de Cabo Delgado, a mais pobre de Moçambique, é agora palco de uma violenta insurgência. Já foram mortos mais de 1 300 civis; mais outros 500 000 foram deslocados e cidades e aldeias ficaram em ruínas. Os combates intensificaram-se desde que um grupo armado conhecido localmente como Al-Shabaab atacou a vila portuária de Mocímboa da Praia, no norte do país, em outubro de 2017. Numa série de ataques, o Al-Shabaab matou civis e incendiou as suas casas; as forças de segurança de Moçambique abusaram precisamente das pessoas que foram destacadas para proteger e o Dyck Advisory Group, a empresa militar privada contratada como força de reação rápida, abriu fogo com metralhadoras e lançou granadas indiscriminadamente dos seus helicópteros.

As pessoas de Cabo Delgado ficaram encurraladas por três forças e o resultado foi uma crise humanitária de proporções gigantescas.